

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	30
ATOS DE LICITAÇÃO	41
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	49
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	75
MUNICIPALIDADES	81
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	96

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Processo nº 51/000507/2019****Interessado: Associação Beneficente Minha Esperança**

Trata-se de recurso interposto por Associação Beneficente Minha Esperança em face da decisão de fl. 28 da Comissão Eleitoral, que indeferiu a inscrição da recorrente por ausência da ata de constituição.

A recorrente em grau de recurso junta toda documentação já constante do requerimento e anexa, ainda, a ata de constituição, conforme exigido no edital nº 01/2019/SECID.

É o relatório.

Considerando o fato do número de inscrições não ter atingido o número de vagas (11) seria excesso de zelo não acatar as informações e documentos trazidos na fase recursal, sendo assim hei por bem acatar o recurso formulado e **dar-lhe provimento e por consequência deferindo a inscrição** da Associação Beneficente Minha Esperança.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2019.

Luciana Cassia Azambuja Roca
Subsecretária Especial de Cidadania

Processo nº 51/000509/2019**Interessado: Associação Sul MatoGrossense de Defesa dos Direitos dos Usuários de Políticas Públicas de Dourados**

Trata-se de recurso interposto por Associação Sul MatoGrossense de Defesa dos Direitos dos Usuários de Políticas Públicas de Dourados em face da decisão de fl. 37 da Comissão Eleitoral, que indeferiu a inscrição da recorrente por intempestividade do requerimento.

Alega a recorrente que o requerimento de inscrição foi tempestivo, alegando que o horário que aparece como enviado o e-mail seria horário oficial de Brasília, e que devido ao fuso horário de Mato Grosso do Sul teria cumprido a data e horário limite para inscrição conforme exigido no edital nº 01/2019/SECID. Juntou documentos (prints).

É o relatório.

Realmente, a documentação apresentada no recurso de fl.38/39 pode-se constatar como horário de envio de e-mail 18:29, seg, 14/10/2019.

Para a constatação exata se esse horário seria horário oficial de Brasília ou horário de Mato Grosso do Sul dependeria de uma perícia técnica.

Porém, considerando a boa-fé e o fato de o número de inscrições não ter atingido o número de vagas (11) seria excesso de zelo, além de onerar o Estado com perícia, hei por bem acatar o recurso formulado e **dar-lhe provimento e por consequência deferindo a inscrição** da Associação Sul MatoGrossense de Defesa dos Direitos dos Usuários de Políticas Públicas de Dourados.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2019.

Luciana Cassia Azambuja Roca
Subsecretária Especial de Cidadania

Processo nº 51/000505/2019**Interessado: Associação de Moradores do Jardim São Conrado**

Trata-se de recurso interposto por Associação de Moradores do Jardim São Conrado em face da decisão de fl. 22 da Comissão Eleitoral, que indeferiu a inscrição da recorrente por ausência da ata de constituição, endereço telefone e e-mail quando do requerimento.

A recorrente em grau de recurso junta toda documentação já constante do requerimento e anexa, ainda, a ata de constituição e informações de contato, conforme exigido no edital nº 01/2019/SECID.

É o relatório.

Verifica-se que em relação a informações referente a endereço e telefone no rodapé do requerimento de fl.02 já constavam.

Considerando o fato do número de inscrições não ter atingido o número de vagas (11) seria excesso de zelo não acatar as informações e documentos trazidos na fase recursal, sendo assim hei por bem acatar o recurso formulado e **dar-lhe provimento e por consequência deferindo a inscrição** da Associação de Moradores do Jardim São Conrado.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2019.

Luciana Cassia Azambuja Roca
Subsecretária Especial de Cidadania

Processo nº 51/000506/2019

Interessado: Presidente Instituto Nossa Casa

Trata-se de recurso interposto por Instituto Nossa Casa em face da decisão de fl. 25 da Comissão Eleitoral, que indeferiu a inscrição da recorrente por intempestividade do requerimento.

Alega a recorrente que o requerimento de inscrição foi tempestivo, alegando que o horário que aparece como enviado o e-mail seria horário oficial de Brasília, e que devido ao fuso horário de Mato Grosso do Sul teria cumprido a data e horário limite para inscrição conforme exigido no edital nº 01/2019/SECID. Juntou documentos (prints).

É o relatório.

Realmente, a documentação apresentada no recurso de fl.26/27 pode-se constatar como horário de envio de e-mail 18:28, seg, 14/10/2019.

Para a constatação exata se esse horário seria horário oficial de Brasília ou horário de Mato Grosso do Sul dependeria de uma perícia técnica.

Porém, considerando a boa-fé e o fato de o número de inscrições não ter atingido o número de vagas (11) seria excesso de zelo, além de onerar o Estado com perícia, hei por bem acatar o recurso formulado e **dar-lhe provimento e por consequência deferindo a inscrição** do Instituto Nossa Casa.

Publique, cumpra-se.

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2019.

Luciana Cassia Azambuja Roca
Subsecretária Especial de Cidadania

Processo nº 51/000504/2019

Interessado: Juventude Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira

Trata-se de recurso interposto por Juventude Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira em face da decisão de fl. 58 da Comissão Eleitoral, que indeferiu a inscrição da recorrente por ausência da ata de constituição.

A recorrente solicitou prazo para apresentação do referido documento, anexando protocolo do pedido de expedição de tal documento no cartório (fl. 60).

Em 29/10/2019 vem aos autos informar que não foi encontrada no cartório referida ata de constituição apresentando justificativa (fl. 62/65).

É o relatório.

A ata de constituição é documento obrigatório para inscrição da entidade conforme edital 001/2019/SECID e sua falta é motivo de indeferimento.

Diante das informações do próprio recorrente de que não possui ou não a encontrou, nem sequer em cartório, outra medida não resta a não ser o **IMPROVIMENTO** do recurso formulado por Juventude Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira, mantendo na íntegra a decisão de fl. 58.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2019.

Luciana Cassia Azambuja Roca
Subsecretária Especial de Cidadania

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 071, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

II - alíneas "A" e "B" do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

III - alínea "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

IV - inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de Novembro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 071/2019 04 DE NOVEMBRO/2019

AGUA CLARA

1 JOSE CARLOS BATAGLINI 28.661.562-2

ANASTACIO

2 GILDO RODRIGUES 28.597.046-1

3 ROGERIO RODRIGUES FIGUEIREDO 28.776.391-9

BANDEIRANTES

4 ANDRE LUIZ BENTO GONZAGA 28.718.832-9

BATAGUASSU

5 ARLINDO M FERREIRA/CLEIDE R FERREIRA 28.762.804-3

BELA VISTA

6 ALDO RICARDO REIS ROCHA 30575320125 28.390.891-2

7 ANALIA DE FATIMA BUENO SILVEIRA 28.753.235-6

BONITO

8 ORESTE BENTOS DA CUNHA 28.567.273-8

CAMAPUA

9 JEAN DORNELAS 28.788.219-5

CAMPO GRANDE

10 ANTONIA CELIA SA DE ARAUJO 47541113115 28.418.005-0

11 ENG SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME 28.413.237-3

12 FABIANO DE SOUZA ME 28.358.722-9

13 JUREMA FERREIRA SANDIM DA COSTA 28.411.307-7

14 MANOEL CAMARGO FERREIRA BRONZE 28.688.136-5

15 MECANICA BARBA PECAS SERVICOS LTDA ME 28.381.322-9

16 RAFAEL AVEZUM DE ALMEIDA ME 28.411.308-5

17 TRANSPORTE RODOVIARIO 1500 LTDA 28.355.590-4

18 VILMA KAGICH BUENO/ZAURI BUENO 28.734.276-0

19 VINICIUS RODRIGUES AMARAL 42919727842 28.400.958-0

CORGUINHO

20 JOSELEN MONDINI 28.784.191-0

CORONEL SAPUCAIA

21 NEWMAR ALVES TORQUETTI 28.778.037-6

CORUMBA

22 RICARDO PEREIRA CAVASSA 28.720.624-6

COXIM

23 LOURIVAL DE OLIVEIRA LUNGUINHO 28.337.655-4

24 RUBENS PRUDENCIO BARBOSA JUNIOR 28.741.844-8

25 SALVIO OTAVIO ARAUJO 28.782.532-9

ELDORADO

26 CLAUDIA REGINA CAZEIRO 28.791.623-5

GUIA LOPES DA LAGUNA

27 EDINA MARTINS ANTUNES 28.717.086-1

IVINHEMA

28 CLAUDESIO CRIVELARO TRANSPORTES ME 28.420.548-6

JARAGUARI

29 RONEY MEDEIROS FIALHO 28.773.419-6

LAGUNA CARAPA

30 KARINA LAIS BILIBIO 28.719.066-8

MARACAJU

31 MARCO ANTONIO PERIN 28.806.004-0

NAVIRAI

32 PILAO QUIMICA LTDA 28.315.230-3

NIOAQUE

33 IVO SMIDERLE 28.789.803-2

NOVA ANDRADINA

34	ELEANDRO SILVA DO AMARAL	28.774.678-0
35	NIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA	28.804.539-4
PARANAIBA		
36	O EL ASSAL & CIA LTDA	28.325.995-7
PEDRO GOMES		
37	BENEDITO FERREIRA DE MORAIS	28.799.832-0
PORTO MURTINHO		
38	OZORIO MIRANDA DOS SANTOS	28.696.799-5
RIBAS DO RIO PARDO		
39	JOAO CARLOS FACHOLI E OUTROS	28.763.326-8
RIO BRILHANTE		
40	EDAIR ALVES DA SILVA FERREIRA	28.316.582-0
ROCHEDO		
41	ADEMILSON PEREIRA DA SILVA	28.785.645-3
SANTA RITA DO PARDO		
42	ANTONIO BRAZ ZANATTA	28.771.312-1
TACURU		
43	PILAO QUIMICA LTDA	28.315.229-0
TERENOS		
44	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO OLIVEIRA	28.594.501-7
45	NELCI DA SILVA	28.796.403-5
TRES LAGOAS		
46	C. G. DE FREITAS	28.435.106-7
47	FABRICIA BORGES DE FREITAS	28.440.031-9
VICENTINA		
48	ELIAS LUIZ DA SILVA	28.766.138-5

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 071/2019 04 DE NOVEMBRO/2019
APARECIDA DO TABOADO

1	GIANCARLO RODRIGUES DE SOUZA	28.392.162-5
BANDEIRANTES		
2	LUIS FERNANDO BORTOLINI RODRIGUES	28.782.279-6
CAMPO GRANDE		
3	ACOKORT COM FERRO E ACO LTDA - ME	28.357.370-8
4	BELLA SANTA VESTUARIO LTDA - ME	28.331.685-3
5	CAMINHOS & VEICULOS RO CANAA EIRELI EPP	28.426.535-7
6	CINTIA OLIVEIRA LIMA 00607677155	28.415.011-8
7	ISABEL CRISTINA DA SILVA 03891596979	28.435.162-8
8	JOSE LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA	28.354.231-4
9	JOSIMAR DE JESUS BORGES 58212256120	28.381.848-4
10	MANU DOCES E SALGADOS LTDA - ME	28.408.783-1
11	MARCELE SANCHES VALLER EIRELI ME	28.416.552-2
12	MAXCELL COMERCIAL LTDA - ME	28.371.149-3
13	NATAN FABRIC ENVASAMENTO PROD LIMP EIRELI	28.438.502-6
14	OTICAS MORENA LTDA - EPP	28.384.924-0
15	RENATA CRISTINA BENEDICTO DE OLIVEIRA ME	28.427.099-7
16	XINGU COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28.434.822-8

CASSILANDIA

17 PANIFICADORA NIKEY LTDA ME 28.379.165-9

CORUMBA

18 QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 28.379.572-7

COXIM

19 ANHANGUERA MOVEIS E ELETRO LTDA EPP 28.341.799-4

20 MOVEIS ROMERA LTDA 28.330.738-2

DOURADOS

21 ALVES & LOPES LTDA 28.380.595-1

22 CALCADOS CASSARO - EIRELI 28.428.792-0

23 ELETROWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA 28.346.567-0

24 FARMACIA RM LTDA 28.327.881-1

25 M I AGENOR PRODUTOS NATURAIS ME 28.328.919-8

26 MADSUL TRAT COM MADEIRAS - EIRELI ME 28.417.669-9

PARANAIBA

27 JUNIOR CESAR MARTINS OLIVEIRA 48926809153 28.407.827-1

RIO VERDE DE MATO GROSSO

28 AQUINO FLORES SUPERMERCADO EIRELI 28.267.878-6

ROCHEDO

29 CASSIA KARINE NUNES QUEIROZ ME 28.422.358-1

SONORA

30 VALTINHO SOARES 28.419.342-9

TERENOS

31 HANIGLAICY ZBOROWSKI SGARAVATTI 97441708168 28.437.136-0

32 SARA BRENDA RODRIGUES GIMENEZ 05464535110 28.440.039-4

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 071/2019 04 DE NOVEMBRO/2019**NOVA ANDRADINA**

1 DONATO AZEVEDO LTDA - ME 28.401.682-9

2 ELIANA DE ARAUJO MARTINS AZEVEDO EIRELI 28.429.875-1

3 JORGE HENRIQUE CORREA DA CRUZ 28.415.647-7

4 SUPERMERCADO MATOS & MATOS LTDA ME 28.319.834-6

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 071/2019 04 DE NOVEMBRO/2019**ROCHEDO**

1 ITALO MONTEIRO DE SOUZA GUIMARAES 28.773.328-9

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 071/2019 04 DE NOVEMBRO/2019**ARAL MOREIRA**

1 NABOR BOTH 28.786.322-0

CORONEL SAPUCAIA

2 MARCOS R ALBORNO OCAMPO 78090679153 28.398.286-1

PORTARIA/SAT 2714, 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: couro, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de novembro de 2019.

Campo Grande, 04 de novembro de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2714, de 04 de novembro de 2019

COURO

COURO PIQUELADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14040	APARAS DE COURO PIQUELADAS CALEIRADAS	3	300,00	A

COURO CURTIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
122928	COURO CURTIDO WET BLUE - REFUGO/EN-R INTEGRAL (OP. INTERESTADUAL)	3	11,50	I
25522	COURO CURTIDO WET BLUE - REFUGO/EN-R INTEGRAL (OP. INTERNA)	2	9,95	A
122929	COURO CURTIDO WET BLUE - TR1/B-C INTEGRAL (OP. INTERESTADUAL)	3	21,47	I
107131	COURO CURTIDO WET BLUE - TR1/B-C INTEGRAL (OP. INTERNA)	2	21,60	A
122930	COURO CURTIDO WET BLUE - TR2/D-E INTEGRAL (OP. INTERESTADUAL)	3	21,25	I
107132	COURO CURTIDO WET BLUE - TR2/D-E INTEGRAL (OP. INTERNA)	2	17,06	A
122931	COURO CURTIDO WET BLUE - TR3 (OP. INTERESTADUAL)	3	14,28	I
107111	COURO CURTIDO WET BLUE - TR3 (OP. INTERNA)	2	12,43	A
122932	COURO CURTIDO WET-BLUE - TR4 (OP. INTERESTADUAL)	3	11,60	I
107112	COURO CURTIDO WET-BLUE - TR4 (OP. INTERNA)	2	11,96	A
107113	COURO CURTIDO WET-BLUE - TR5 (OP. INTERESTADUAL)	3	10,97	A
107108	COURO CURTIDO WET-WHITE - BICA CORRIDA (OP. INTERESTADUAL)	3	24,00	A
107114	COURO PIQUELADO (OP. INTERESTADUAL)	3	47,22	A
107115	COURO SEMI ACABADO REFUGO/ DEFORMADO (OP. INTERNA)	2	8,02	A
122933	COUROS BOVINOS SEMI ACABADO (OP. INTERESTADUAL)	3	31,37	I
107116	COUROS BOVINOS SEMI ACABADO (OP. INTERNA)	2	29,79	A

COURO SALGADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
26649	COURO SALGADO - (OP. INTERESTADUAL)	3	1,45	A
2719	COURO SALGADO - (OP. INTERNA)	2	0,61	A

COURO VERDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
26662	COURO VERDE NATURAL SEM SAL - (OP. INTERESTADUAL)	3	0,42	A
2695	COURO VERDE NATURAL SEM SAL - (OP. INTERNA)	2	0,37	A

RASPA DE COURO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
122934	PELE BOVINA (OP. INTERESTADUAL)	3	0,85	I
122936	RASPA WET BLUE (M2) (OP. INTERESTADUAL)	3	4,28	I
122935	RASPA WET BLUE (M2) (OP. INTERNA)	2	5,47	I
122937	RASPAS CALEIRADAS KG (OP. INTERESTADUAL)	3	0,52	I
122938	RASPAS CALEIRADAS M2 (OP. INTERESTADUAL)	3	25,51	I

DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA**SUBPRODUTOS DO ABATE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
122940	SEBO BRUTO BOVINO (OP. INTERESTADUAL)	3	1,39	I
122939	SEBO BRUTO BOVINO (OP. INTERNA)	2	0,44	I
122941	SEBO INDUSTRIAL BOVINO (OP. INTERESTADUAL)	3	2,63	I
2873	SEBO INDUSTRIAL BOVINO (OP. INTERNA)	2	2,44	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 58/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia sete do mês de novembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 23/2018

Processo n. 11/021664/2017 – ALIM n. 36420-E de 26/7/2017

Sujeito Passivo: Brascopper CBC Brasileira ConduT Ltda. – Três Lagoas-MS. – Advogados: Henrique Campos Galkowicz e outros

Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Análise Originária n. 1/2018

Recurso Voluntário n. 177/2019

Processo n. 11/030306/2017 – ALIM n. 37555-E de 31/10/2017

Sujeito Passivo: Amidos São João Ltda. – Nova Andradina-MS. – IE: 28.376.235-7 – Advogados: Karina B. de L. Marusiak Barbosa e outros
Autuante: Jorge Favaro
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 4/2019
Processo n. 11/008837/2018 – ALIM n. 39360-E de 27/3/2018
Sujeito Passivo: Pelmex MS Ltda. – Aparecida do Taboado-MS. – IE: 28.318.118-4
Autuante: Vladimir José Chiavegatto
Julgador de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Reexame Necessário n. 2/2019
Processo n. 11/016655/2018 – ALIM n. 40438-E de 13/7/2018
Sujeito Passivo: J Pinheiro & Cia Ltda. – Ponta Porã-MS. – IE: 28.319.500-2
Autuante: Carlos Alberto Bernardon
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Procuradoria-Geral do Estado

ATO CGPGE/Nº 05, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fixa data para a realização de Correição Ordinária nos órgãos de atuação da PGE/MS mencionados, e dá outras providências.

O **CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, § 1º, art. 14, III, e § 2º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 215, de 12 de maio de 2016, e pelo art. 2º, III, c.c. art. 39 a 44, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar correição ordinária nos órgãos de atuação da PGE/MS identificados, nas datas especificadas no quadro abaixo:

2019			
Data:	Local:	Órgão correicionado:	Dia previsto:
Dezembro	Campo Grande	Escola Superior da Advocacia Pública (ESAP)	05
		Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA)	12
		Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Educação (CJUR/SED)	17

Art. 2º Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados nas respectivas datas, nas sedes dos órgãos acima, para receber informações sobre os seus serviços prestados.

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

Rômulo Augustus Sugihara Miranda
Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo de Colaboração n. 28.905, Processo n. 29/005.825/2018, da página 25 do Diário Oficial n. 10.015 do dia 25 de outubro de 2019. APM da EE Pantaleão Coelho Xavier, do Município de Antônio João/MS.

Onde se lê:

Aury Franco Martins – CPF. 027.465.598-54.

Leia – se:

Aury Franco Martins – CPF. 934.613.211-68.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 81/2019**Processo n: 29/042.074/2019.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Fazenda Bela Miragem – Quinhão H1 de São Gabriel do Oeste/MS – Inscrição Estadual N. 28.726.665-6, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Resolução SED/MS N. 3.596/2019, Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberações CEE/MS n.7.860/2005, n.10.603/2014, 10.680/2015.

Objeto: Concessão de estágio profissional supervisionado obrigatório para estudantes matriculados nos Cursos Técnico do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Vigência: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos.

Assinatura: 25/10/2019.

Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

Plínio Marques Portioli – CPF/MF N. 011.349.051-81.

Representante da Fazenda Bela Miragem- São Gabriel do Oeste – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 72/2019**Processo n: 29/041.759/2019.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e Buriti – Comércio de Carnes Ltda - CNPJ/MF N. 06.132.739/0001-33, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Resolução SED/MS N. 3.596/2019, Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberações CEE/MS n.7.860/2005, n.10.603/2014, 10.680/2015.

Objeto: Concessão de estágio profissional supervisionado obrigatório para estudantes matriculados nos Cursos Técnico do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Vigência: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos.

Assinatura: 25/10/2019.

Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

Cristina Chramosta Marinho de Barros – CPF/MF N. 857.999.041-68.

Representante da Buriti Comércio de Carnes – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 63/2019**Processo n: 29/041.261/2019.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e Biotec Laboratório Agroindustrial Ltda de São Gabriel do Oeste/MS - CNPJ/MF N. 18.773.847/0001-74, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Resolução SED/MS N. 3.596/2019, Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberações CEE/MS n.7.860/2005, n.10.603/2014, 10.680/2015.

Objeto: Concessão de estágio profissional supervisionado obrigatório para estudantes matriculados nos Cursos Técnico do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Vigência: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos.

Assinatura: 25/10/2019.

Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

André Luiz Grimm – CPF/MF N. 007.232.831-25.

Representante da Biotec Laboratório Agroindustrial Ltda. São Gabriel do Oeste – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 83/2019**Processo n: 29/042.077/2019.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e Sítio Granja Esperança – Albari Fonseca de São Gabriel do Oeste/MS – Inscrição Estadual n. 28.657.062-9, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Resolução SED/MS N. 3.596/2019, Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberações CEE/MS n.7.860/2005, n.10.603/2014, 10.680/2015.

Objeto: Concessão de estágio profissional supervisionado obrigatório para estudantes matriculados nos Cursos Técnico do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Vigência: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos.

Assinatura: 25/10/2019.

Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

Gregório Recher – CPF/MF N. 408.128.989-15.

Representante do Sítio Granja Esperança – Albari Fonseca. São Gabriel do Oeste – CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Contrato N° 0172/2019/SES****N° Cadastral: 12157****Processo:** 27/001.739/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PROFARMA SPECIALTY S.A**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0024/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES**Valor:** R\$ 23.940,00 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 09/10/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Renato de Paula Baptista**Extrato do Contrato N° 0173/2019/SES****N° Cadastral: 12159****Processo:** 27/001.739/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0022/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES**Valor:** R\$ 63.417,60 (sessenta e três mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 09/10/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e José Paulo Gesser**Extrato do Contrato N° 0174/2019/SES****N° Cadastral: 12160****Processo:** 27/001.739/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0023/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES**Valor:** R\$ 63.859,50 (sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 04/10/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Extrato do Contrato Nº 0175/2019/SES**Nº Cadastral: 12161****Processo:** 27/001.739/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0025/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0248000012 - Medicamentos especializados, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES**Valor:** R\$ 64.188,42 (sessenta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 09/10/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Marcelo Bragatto Araujo**Extrato do Contrato Nº 0268/2019/SES****Nº Cadastral: 12414****Processo:** 27/001.806/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0036/2019 e Termo de Referência – Anexo I “A”, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES**Valor:** R\$ 787.263,86 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 01/11/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Francini Deschamps**Extrato do Contrato nº. 072/2019 – Hemosul.****Processo n.º: 27/002114/2019****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante:** Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul - ABNHS - CNPJ nº 05.497.378/0001-66**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 04/11/2019.**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49**Valdeci Pigosso** - CPF/MF n.º 272.322.471-68**Célia Sanches Nunes** - CPF/MF n.º 365.946.441-49**Extrato do Termo de Compromisso nº. 073/2019 – Hemosul.****Processo n.º: 27/002214/2019****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul - ABNHS - CNPJ nº 05.497.378/0001-66

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 04/11/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Valdeci Pigosso - CPF/MF n.º 272.322.471-68

Célia Sanches Nunes - CPF/MF n.º 365.946.441-49

Extrato do Termo de Compromisso nº. 074/2019 – Hemosul.

Processo n.º: 27/002698/2019

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH - CPPJ 15.126.437/0018-91 -HU C. Gde/MS.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 04/11/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Cláudio César da Silva - CPF/MF n.º 367.818.351-49

Joana Soares Arruda Monteagudo - CPF/MF n.º 294.851.691-91

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Contrato n.12/2018.

PROCESSO: 27/001.984/2018

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, CNPJ n. 04.150.335/0001-47.

CONTRATADA: Empresa Tavares & Soares LTDA - CNPJ n. 00.641.325/0001-53.

OBJETO: Alteração de dados bancários da Contratada, de acordo Cláusula Décima, item 10.1, passando a constar: Conta Corrente n. 04265-0, Agência: 0913, Banco: Cooperativa Sicredi S/A.

AMPARO LEGAL: Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019.

ASSINA: Adriano Chadid Magalhães - CPF n. 864.313.151-20.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, abaixo relacionadas, referente o mês de outubro de 2019.

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND:33904902	2019NE000245	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Créditos de Vale Transporte	Data:03/10/19	Valor: R\$ 1.090,20	
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo: 57/005.481/2019
Espécie: Estimativo	ND:33903999	2019NE000246	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serv.de rastreamento cartão VT	Data:03/10/19	Valor: R\$ 65,41	
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo: 57/005.481/2019
Espécie: Estimativo	ND:33903944	2019NE000247	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Fornec. água e tratamento de esgoto	Data:04/10/19	Valor: R\$ 1.000,00	
Empresa: ÁGUAS GUARIROBA			Processo: 57/000.372/2019

Espécie: Estimativo	ND:33903999	2019NE000274	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviço de rastreamento cartão de VT	Data:31/10/19	Valor: R\$ 81,68	
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo: 57/005.481/2019
Espécie: Estimativo	ND:33904902	2019NE000275	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Créditos de Vale Transporte	Data:31/10/19	Valor: R\$ 900,60	
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo: 57/005.481/2019

Campo Grande/MS 05 de novembro de 2019.

MURILO ZAUITH - Secretário de Estado de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO - MATRÍCULA: 118.639-021

Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção/DAL/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: FLÁVIO APARECIDO JOÃO - MATRÍCULA: 120.002-021

Chefe da Seção de Manutenção de Material Bélico/DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 27/000.920/2019

CONTRATO Nº 117/2019/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 05 compressores elétricos de alta pressão para ar respirável, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS

Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN Nº 619/2016, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
31/705443/2018	Antonio Marcos Alves Junior	Não Provimento
31/705885/2017	Kelly Cristina Costa Camargo	Não Provimento
31/704846/2018	Miriam Miranda Pinheiro	Não Provimento
10082/2019	Sada Abd Katatt Jabr	Não Provimento
005397/2015	João Lenon Garcia Ferreira	Não Provimento
004173/2012	Dawson Lima	Provimento
021278/2016	Carmo da Mota Martins	Não Provimento

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 04 de Novembro de 2019.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº029/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600898/2015

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Freegol Manufatura de Couros e Borrachas EIRELI ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Instituto Penal de Campo Grande, em atividades de costura de bolas nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2019.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 30 de outubro de 2019.

Assinam – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente (substituição legal) da AGEPEN e Igor André Graci Frigo, proprietário da Empresa Freegol.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº030/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600899/2015

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Freegol Manufatura de Couros e Borrachas EIRELI ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Presídio de Trânsito de Campo Grande, em atividades de costura de bolas nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2019.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 30 de outubro de 2019.

Assinam – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente (substituição legal) da AGEPEN e Igor André Graci Frigo, proprietário da Empresa Freegol.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº062/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600941/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Açofort Produtos Siderúrgicos LTDA EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2019.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 1 de novembro de 2019.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Claudinei Vargas de Oliveira, sócio/proprietário da Empresa Açofort.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0034/2015/AGESUL

Nº Cadastral: 5499

Processo: 57/100.823/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e G.S.A. CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência/ renovação do Contrato nº 034/2015, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e conservação das Pontes de Madeira, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 8ª Residência Regional – Lote 2 de Corumbá/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 22/10/2019 a 20/10/2020.

Data da Assinatura: 15/10/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GILMAR FLORES BEZERRA

Extrato do Contrato Nº 0087/2019/AGESUL

Nº Cadastral: 12461

Processo: 57/100.872/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PRE MOLDADOS CONCREVIA

Objeto: EIRELI EPP
EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA TEN. SWAMI DE G. CASTELO BRANCO (ENTRE NICANOR GREGÓRIO RODRIGUES E DEP. JULIO CESAR P. MAIA) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ELVIRA DE ARAÚJO (ENTRE TEN. SWAMI DE G. CASTELO BRANCO E JOAQUIM), NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS - CR 826.903/2016/SUDECO.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281210030 - Convênio nº 826903/2016-SUDECO/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 614.636,75 (seiscentos e quatorze mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8666/93

Do Prazo: 180 dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL

Data da Assinatura: 01/11/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARIANA MENDES SARAIVA

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO do Contrato N° 0105/2018/AGESUL**N° Cadastral: 9916****Processo:** 57/102.201/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Marpav Construções e Comércio Ltda EPP

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM ALFA, NA CIDADE DE SIDROLÂNDIA/MS. SUDECO - CONVÊNIO 824.549/2015, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 28 de setembro de 2019.

Data da Assinatura: 27/09/2019**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GEAN CARLOS CRUZ SILVA**Extrato de Decisão Administrativa do Contrato N° 0240/2018/AGESUL N° Cadastral: 10939****Processo:** 57/101.523/2018**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Construtora Vale Velho Eireli

Objeto: Em decorrência dos fatos e fundamentos apurados após a rescisão contratual, aplico a contratada a penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista o descumprimento do aludido do contrato n.º 240/2018.

Fundamentação Legal: Art. 87, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993.**Data da assinatura:** 25/10/2019**Assina:** Luis Roberto Martins de Araujo.**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO da Ordem de Execução de Serviços N°0039/2017/AGESUL N° Cadastral: 8303****Processo:** 57/100.828/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

Objeto: Prorrogação da paralisação da AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PGE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 31 de outubro de 2019.

Data da Assinatura: 22/10/2018**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 881 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regula-
menta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização
de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Luara Michelle Ribeiro Trimarco	6328	2413
Marcos Simões Sedassari	7055	2414

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de novembro de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 876, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto
ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2306
2. Nº do registro MAPA: 32219
3. Requerente: ADAMA BRASIL S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: JAFFA
5. Ingrediente ativo: CLETODIM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (CE)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 877, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1164, do produto GALIL SC, registro MAPA nº
10012, da empresa ADAMA BRASIL S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico
Dalbulus maidis (cigarrinha-do-milho) na cultura do milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2019 - Contrato CT-062/2019****CONTRATADO: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.****OBJETO:** Aquisição de tubos de polietileno de alta densidade - PEAD.**VALOR:** R\$ 980.980,00 (novecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais)**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2019**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**FISCALIZAÇÃO:** Rosley da Silva Furtado, Matrícula 000059, como Gerente de Contrato; Kátiuska Brandão Nascimento, Matrícula 000088, Maurício Pereira Mota, Matrícula 000096 e André Gustavo Rotta Muriano, Matrícula 000155, como fiscais de Contrato.**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Raul Borges Junior – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2019 - Contrato CT-066/2019****CONTRATADO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI EPP.****OBJETO:** Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres de todas as companhias de transporte aéreo/terrestre, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes (aéreos) objetivando o atendimento das necessidades da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.**VALOR:** R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2019**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.**FISCALIZAÇÃO:** Cintia Portela Dória Quartin, Matrícula 000109, como Gerente de Contrato; Maria Waleska Barros Machado Bogalho, Matrícula 000033 e Wanessa Martins Perez, Matrícula 000139, como fiscais de Contrato.**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Diego Takaki Matsubara – EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI EPP.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE METAS - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE RIO VERDE/MS. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 002/2010, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 01.11.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Mário Alberto Kruger.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00667/2018/GEGRANDE-DOU/SANESUL

CONTRATADA: MARQUES FILHO & CIA LTDA

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer jurídico nº 954/2019, decidindo-se pela Rescisão Unilateral da Ordem de Compra nº 251/2018, com fundamento no artigo 78, inciso I, e artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Nova da Ordem de Compra. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 01 de novembro de 2019.

Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00408/2019/GEOB/SANESUL

CONTRATADA: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer jurídico nº 1018/2019, decidindo-se pela Rescisão Unilateral do Contrato nº 25/2016, celebrado com a Poligonal Engenharia e Construções Ltda., com fundamento no artigo 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 01 de novembro de 2019.

Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2019 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos PVC e Ferro Fundido – Água que serão aplicados nas dez Regionais nas demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos sistemas de abastecimento de água, lote 11. VALOR: R\$ 6.140,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 07 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 359/2019-04/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Vivian Domaredzky, Sra. Elisa Domaredzky.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2019 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's e equipamentos de proteção coletiva – EPC's, lotes 02 e 04 VALOR: R\$ 143.999,93. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência será de 150 dias contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 051/2019-02/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mauro Mayer da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 054/2019 - CELEBRADO ENTRE A SAAD LORENSINI & CIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO TERRA DOURADA", localizado em Dourados/MS, objeto das matrículas nº 119.493, 119.494, 120.717, 120.718, e 120.719 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com atualmente 391 lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019. PROCESSO Nº 755/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Alexandre Saad Lorensini.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE OLCIR JOSÉ BIGATON E OUTROS, MUNICÍPIO DE BONITO/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência da doadora ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Empreendimento denominado Loteamento Celiane Sette, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 258/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.10.2019. ASSINAM: DOADOR: Sr. Olcir José Bigaton e outros. DONATÁRIO/CEDENTE/MUNICÍPIO: Sr. Odilson Arruda Soares. CESSIONÁRIA: Sr. Walter Carneiro Júnior, Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – CONTRATO Nº 165/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SVM SISTEMA DE VIGILÂNCIA MONITORADA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 033/2017/GERTL-BOL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Renato de Freitas Queiroz.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 081/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TRÊS LAGOAS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA- ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 655,00. PROCESSO Nº 350/2019/GERTL-BOL/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mikael Batista Soares da Silva.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00773/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL

Ratifico a penalidade aplicada à empresa contratada CONSTRUTORA ARTEC S/A, qual seja, rescisão unilateral do Contrato **nº195/2018**, com a consequente aplicação de multa de 10% sobre o saldo do Contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 anos fundamentado nos artigos 77, 78 I, II, III, V e VII, 79, I, 87 II e III da Lei 8.666/93 c/c cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00769/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL

Ratifico a penalidade aplicada à empresa contratada CONSTRUTORA ARTEC S/A, qual seja, rescisão unilateral do Contrato **nº215/2018**, com a consequente aplicação de multa de 10% sobre o saldo do Contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 anos fundamentado nos artigos 77, 78 I, II, III, V e VII, 79, I, 87 II e III da Lei 8.666/93 c/c cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00771/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL

Ratifico a penalidade aplicada à empresa contratada CONSTRUTORA ARTEC S/A, qual seja, rescisão unilateral do Contrato **nº212/2018**, com a consequente aplicação de multa de 10% sobre o saldo do Contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 anos fundamentado nos artigos 77, 78 I, II, III, V e VII, 79, I, 87 II e III da Lei 8.666/93 c/c cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00774/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL

Ratifico a penalidade aplicada à empresa contratada CONSTRUTORA ARTEC S/A, qual seja, rescisão unilateral do Contrato **nº189/2018**, com a consequente aplicação de multa de 10% sobre o saldo do Contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 anos fundamentado nos artigos 77, 78 I, II, III, V e VII, 79, I, 87 II e III da Lei 8.666/93 c/c cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00770/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL

Ratifico a penalidade aplicada à empresa contratada CONSTRUTORA ARTEC S/A, qual seja, rescisão unilateral do Contrato **nº214/2018**, com a consequente aplicação de multa de 10% sobre o saldo do Contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 anos fundamentado nos artigos 77, 78 I, II, III, V e VII, 79, I, 87 II e III da Lei 8.666/93 c/c cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00772/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL

Ratifico a penalidade aplicada à empresa contratada CONSTRUTORA ARTEC S/A, qual seja, rescisão unilateral do Contrato **nº203/2018**, com a consequente aplicação de multa de 10% sobre o saldo do Contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 anos fundamentado nos artigos 77, 78 I, II, III, V e VII, 79, I, 87 II e III da Lei 8.666/93 c/c cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00766/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL

Ratifico a penalidade aplicada à empresa contratada CONSTRUTORA ARTEC S/A, qual seja, rescisão unilateral do Contrato **nº191/2018**, com a consequente aplicação de multa de 10% sobre o saldo do Contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 anos fundamentado nos artigos 77, 78 I, II, III, V e VII, 79, I, 87 II e III da Lei 8.666/93 c/c cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00764/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL



Ratifico a penalidade aplicada à empresa contratada CONSTRUTORA ARTEC S/A, qual seja, rescisão unilateral do Contrato **nº231/2018**, com a consequente aplicação de multa de 10% sobre o saldo do Contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 anos fundamentado nos artigos 77, 78 I, II, III, V e VII, 79, I, 87 II e III da Lei 8.666/93 c/c cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00768/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL

Ratifico a penalidade aplicada à empresa contratada CONSTRUTORA ARTEC S/A, qual seja, rescisão unilateral do Contrato **nº216/2018**, com a consequente aplicação de multa de 10% sobre o saldo do Contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 anos fundamentado nos artigos 77, 78 I, II, III, V e VII, 79, I, 87 II e III da Lei 8.666/93 c/c cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00765/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL

Ratifico a penalidade aplicada à empresa contratada CONSTRUTORA ARTEC S/A, qual seja, rescisão unilateral do Contrato **nº218/2018**, com a consequente aplicação de multa de 10% sobre o saldo do Contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 anos fundamentado nos artigos 77, 78 I, II, III, V e VII, 79, I, 87 II e III da Lei 8.666/93 c/c cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00767/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL

Ratifico a penalidade aplicada à empresa contratada CONSTRUTORA ARTEC S/A, qual seja, rescisão unilateral do Contrato **nº221/2018**, com a consequente aplicação de multa de 10% sobre o saldo do Contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 anos fundamentado nos artigos 77, 78 I, II, III, V e VII, 79, I, 87 II e III da Lei 8.666/93 c/c cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0243/2019/FCMS

Nº Cadastral: 12610

Processo: 51/700.534/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e Ana Carla Herrera Rodrigues

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.534/2019 contrata com ANA CARLA HERRERA RODRIGUES, de nome artístico "Ana Karla" para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 23/10/2019, a partir das 20:00 horas, na Quarta Cultural, na Feira Central, Campo Grande MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 23 de outubro de 2019.

Data da Assinatura: 22/10/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Ana Carla Herrera Rodrigues

Extrato do Contrato N° 0246/2019/FCMS**N° Cadastral: 12636**

Processo: 51/700.543/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e Circo do Mato- Grupo de Artes Cênicas

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.543/2019 contrata com a empresa CIRCO DO MATO – GRUPO DE ARTES CÊNICAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.036.069/0001-14, para a realização de 04 (quatro) espetáculos teatrais, denominados “João e o pé de feijão na terra do nunca”, com 50 minutos de duração cada, nos dias 01, 02, 03 e 09 de novembro de 2019, às 19:00 horas, na Temporada de Espetáculos, que acontecerá no Teatro de Bolso, Rua Tonico de Carvalho, nº263, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) , sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada apresentação, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de novembro de 2019

Data da Assinatura: 25/10/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Mauro Alves Guimarães

Extrato do Contrato N° 0248/2019/FCMS**N° Cadastral: 12638**

Processo: 51/700.532/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME

Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.532/2019 contrata com THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, empresário exclusivo da Banda “O Bando do Velho Jack”, para a realização de 01 (um) show musical com 120 (cento e vinte) minutos de duração, na data de 26/10/2019, a partir das 19:00 horas, na 5ª FESMORENA, no Teatro Glaucê Rocha – R. UFMS, S/N – Universitário Campo Grande/MS, pelo projeto “AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS”.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 26 de outubro de 2019.

Data da Assinatura: 25/10/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Thiago Coutinho Benites Pina

Extrato do Contrato N° 0250/2019/FCMS**N° Cadastral: 12660****Processo:** 51/700.482/2019**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA
Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.482/2019 contrata José Antônio Ferreira como Ciro Brincante, a realização de 02 (duas) apresentações de contação de histórias com duração de 50 minutos cada, nos dias 30 outubro de 2019, que será realizado na E. M. Coronel Sebastião Lima, na Rua Dr. Jair Garcia, Vila Serradinho, Campo Grande – MS. E no dia 31 de outubro de 2019, será realizado na E. M. Professora Oneida Ramos, na Rua Professora Odete Trindade Benites, s/n – Jardim Campina Verde, Campo Grande – MS.**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto**Data da Assinatura:** 30/10/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Jose Antônio Ferreira**Extrato do Contrato N° 0251/2019/FCMS****N° Cadastral: 12663****Processo:** 51/700.513/2019**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e Dig Nog Produções LTDA - EPP**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.513/2019 contrata com Dig Nog Produções LTDA - EPP representante exclusivo do cantor Diogo Mendonça Nogueira, de nome artístico "Diogo Nogueira", a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 20 minutos de duração, no dia 15 de novembro de 2019, a partir das 00 horas, que será realizado no Palco da Integração, Praça Generoso Ponce, no município de Corumbá/ MS, no 15º Festival América do Sul Pantanal.**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), a ser pago 50% após a assinatura do contrato e 50% 48 horas antes da realização do show.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 15 de novembro de 2019.**Data da Assinatura:** 30/10/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Afonso Claudio de Carvalho

Decisão de recurso interposto contra decisão da Comissão Seleccionadora de dança do Edital 008/2019: Desta forma, recebo o recurso interposto, dele conheço porque tempestivo, para no mérito nega-lhe provimento, consubstanciado na análise da área técnica, considerando os termos e fundamentos ora expostos, por não restar dúvida quanto à regularidade da sessão pública realizada e observadas todas as formalidades dos princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo.

Mantenho a decisão da Comissão Seleccionadora publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.004 de 09/10/2019, pag. 69.

Encaminham-se os autos para publicação da decisão da Ordenadora de Despesas da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 04 de novembro de 2019.

MARA CASEIRO
DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE CONVÊNIO N. 1024/2019/UEMS -FUNDECT**

Processo: 71/700.071/2019

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS, CNPJ 86.891.363/0001-80 e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Objeto: O presente convênio tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, implementar "programa de Comunicação Científica da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, visando a divulgação científica em Mato Grosso do Sul".

Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação), Lei nº 13.423/16, Decreto Federal nº 9.283/18, Lei Federal n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.261/2003, e demais no que couber.

Recursos: Valor global de R\$ 560.100,00 (quinhentos e sessenta mil e cem reais), sendo R\$ 140.000,00 por parte do UEMS em custeio (ND 339020) e capital (ND 449020) a ser realizado por meio de destaque orçamentário e o valor de R\$ 420.100,00 por parte da Fundect em bolsas (ND 339018), valores a serem liberados conforme previsto no Plano de Trabalho.

Vigência: 36 meses a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 01/11/2019.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Laércio Alves de Carvalho

CPF: 904.658.225-68 - Reitor/ UEMS

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 001/2019- PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ –FUNDECT – SIAFEM 29448

Processo: 71/700.070/2019

Partes: Município de Ponta Porã - MS, CNPJ 03.434.792/0001-09 e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Objeto: O presente convênio tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, consolidação "da inserção da ciência, tecnologia e inovação no pleno funcionamento do Parque Tecnológico Internacional – PTin, no incentivo à industrialização, criação de startups e apoio ao empreendedorismo local".

Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação), Lei nº 13.423/16 e Decreto Federal nº 9.283/18.

Recursos: Valor global de R\$ 664.600,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo R\$ 604.600,00 por parte do Município de Ponta Porã em custeio (ND 339020), capital (ND 449020), material de consumo (ND 339030) e diárias (ND 339014) a ser realizado por meio repasse financeiro e o valor de R\$ 60.000,00 por parte da Fundect em bolsas (ND 339020), ambos os valores a serem liberados conforme previstos no Plano de Trabalho.

Vigência: 18 meses a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 16/10/2019.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Helio Peluffo Filho

CPF: 204.038.521-53 – Prefeito Municipal/ Ponta Porã –MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 77/2019**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Vitor Soares Marques, CPF 007.984.730-70 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 17 de outubro de 2019 a 20 de agosto de 2020.



CAMPO GRANDE-MS, 29 de outubro de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 78/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Azenate Cristina de Oliveira Cardozo Sousa, CPF 016.056.111-66 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 17 de outubro de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de outubro de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 80/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Kelly Cristina Pastor dos Santos, CPF 381.192.308-09 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 16 de outubro de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de outubro de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 79/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rafaela Bezerra Olimpio, CPF 026.074.151-52 – Função: Fisioterapeuta.



Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 16 de outubro de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de outubro de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº. 10.021, de 04 de novembro de 2019, página 27 e 28.

Portaria UEMS nº 033/2019, 31 de outubro de 2019.

Substituir membros da Comissão Executiva de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PDI/UEMS,

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Substituir membros da Comissão Executiva de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PDI/UEMS, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para realizar estudos necessários e as proposições com vistas à elaboração do PDI/UEMS para o quinquênio 2020-2024.

Nome/ Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Membro Função	Representação
Robson Marques de Amorim 112552021	Técnico Nível Superior	III 60033	Presidente	-
Celi Corrêa Neres 62229022	Vice-Reitora	DCA-4 130315	Titular	Reitoria
Victor Azambuja Gama 427939021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional
Vânia Pereira Morassutti Benatti 121140021	Técnico Nível Superior	III 60033	Titular	Pró-reitoria de Administração e Planejamento
Maria José de Jesus Alves Cordeiro 34255023	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Pró-reitoria de Ensino
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
Márcia Regina Martins Alvarenga 18790021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Luciana Ferreira da Silva 33238021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós – Graduação
Jéssica Bassani de Oliveira 114982022	Professor de Ensino Superior	III 60082	Titular	Diretoria de Informática
Alencar Ferri 43269022	Técnico de Nível Superior	III 60033	Titular	Diretoria de Infraestrutura
Gláucia Gabriel Sass 23548022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Diretoria de Educação a Distância



Delaine Marcia Martinelli 58119021	Técnico de Nível Superior	III 60033	Titular	Diretoria de Registro Acadêmico
Rosenery Loureiro Lourengo 119321021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Assessorias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

Portaria UEMS-PROPP nº 63/2019, de 04 de novembro de 2019.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de Alunos Regulares e Especiais do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Maracaju.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de Alunos Regulares e Especiais do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Maracaju.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Dr. Airton Pinto de Moura	Presidente
Dr. Alex Sandro Richter Won Mühlen	Membro Docente
Me. Daniela Garcia Corrêa de Assis	Membro Docente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 04 de novembro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 245/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato por perda do objeto e nova contratação em carga horária conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá comparecer para assinatura da rescisão do contrato em vigor.

Depois deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir

as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 01 de novembro de 2019.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 245/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 77/2019 - PRODHS de 02/04/2019, D.O. 9875, de 03/04/2019, página 48; - EDITAL de Homologação nº 16/2019 – RTR, de 09/05/2019, publicado no D.O. 9899, de 10/05/2019 página 16.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
TATIANA ROZALIA GUEDES Motivo: Gestor Adm. Marco Aparecido Queiroz Duarte Período de: 30/11/19 a 31/12/19	Matemática	Agronomia Cassilândia	16

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 18 de novembro de 2019

Horário: às 8 horas.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 129-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE BAURU, PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL DE BAURU. - Bauru - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Astelio Ferreira De Moura (Organização Concedente).

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção no original publicado no D.O.E. nº 10.020, de 04/11/2019, página 29.

Edital nº 020/2019 – PGRN/UEMS

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado da Etapa 1 (Avaliação do Currículo *Lattes*), publicado no Edital nº 019/2019 PGRN/UEMS, referente ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de alunos regulares do Programa – turma 2020, nível Mestrado.

1. Dos recursos

1.1. Acatamos os recursos dos candidatos GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS e VANDRESSA RAQUEL LUCAS POLONI MEIRA, e procedemos à revisão da documentação apresentada. Esta é a decisão.

1.1.1. Considerar a nova Pontuação do Currículo *Lattes* (PCL) para as próximas etapas para o candidato:

Nº	CANDIDATO	Pontuação Total do Anexo IV	Pontuação do Currículo <i>Lattes</i> (PCL)
1	GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS	37,20	3,78

1.1.2. Manter a Pontuação do Currículo *Lattes* (PCL) da candidata:

Nº	CANDIDATO	Pontuação Total do Anexo IV	Pontuação do Currículo <i>Lattes</i> (PCL)
1	VANDRESSA RAQUEL LUCAS POLONI MEIRA	6,50	0,66

2. Convocação para a Etapa 2 (Entrevista)

2. Em virtude da alteração na Pontuação do Currículo *Lattes* (PCL) listada no item 1.1.1., considerando o item 5.4.1.13. do Edital nº 013/2019, para a Etapa 2 (Entrevista), quanto à ordem de entrevista dos candidatos, deverão ser consideradas as tabelas a seguir:

Ordem de entrevista dos(as) candidatos(as)	Local, data e horário
KARINA FREITAS COSTA	UEMS - Unidade Universitária de Dourados Centro de Estudos em Recursos Naturais (CERNA) CL 1 (Antigo CInAM), Piso Superior, Sala do Grupo de Estudos em Ambientes Aquáticos (GEAAQUA)
CAMILA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	
RAFAEL NOVAES BARROS	
PAULO GUILHERME DA SILVA FARIAS	
CAREN NAOMI AGUERO ITO	
FERNANDA ADRIÉLI TRENKEL	
GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS	
	11/11/2019 (segunda-feira), às 08:00 horas

Ordem de entrevista dos(as) candidatos(as)	Local, data e horário
GUILHERME SANTOS MACEDO	UEMS - Unidade Universitária de Dourados Centro de Estudos em Recursos Naturais (CERNA) CL 1 (Antigo CInAM), Piso Superior, Sala do Grupo de Estudos em Ambientes Aquáticos (GEAAQUA)
LEONARDO MOREIRA E SILVA GOMES	
BRUNO HENRIQUE FEITOSA	
HENRIQUE LEDO LOPES PINHO	
MATHEUS BISPO DE SOUZA	
LUCIMARA GONÇALVES NARCIZO	
LUCAS LIMEIRA RODRIGUES	
	11/11/2019 (segunda-feira), às 13:00 horas

Ordem de entrevista dos(as) candidatos(as)	Local, data e horário
DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	UEMS - Unidade Universitária de Dourados Centro de Estudos em Recursos Naturais (CERNA) CL 1 (Antigo CInAM), Piso Superior, Sala do Grupo de Estudos em Ambientes Aquáticos (GEAAQUA)
LEONARDO NEVES DE FREITA	
PAMELA DA SILVA SANTOS	
LEONARDO DA ROSA WALZ	
ROBERTA MOCHI DE MIRANDA	
EDILENE VIRGULINA CARDOSO RADIS	
LETICIA COELHO CASTRO TROQUEZ	
	12/11/2019 (terça-feira), às 08:00 horas



Ordem de entrevista dos(as) candidatos(as)	Local, data e horário
LETÍCIA SCHNEIDER FERRARI	UEMS - Unidade Universitária de Dourados Centro de Estudos em Recursos Naturais (CERNA) CL 1 (Antigo CInAM), Piso Superior, Sala do Grupo de Estudos em Ambientes Aquáticos (GEAAQUA)
RENATA PRANDI MOYA VITAL DA SILVA	
NAYARA OLIVEIRA SANTUSSI	
ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO	
DANIELA FIALHO DUARTE	
BIANCA DE OLIVEIRA SOUZA	
SIMONE YASUDA FERNANDES	
	12/11/2019 (terça-feira), às 13:00 horas

Ordem de entrevista dos(as) candidatos(as)	Local, data e horário
SUÉLLEN CRISTINE DOS SANTOS LIGERON	UEMS - Unidade Universitária de Dourados Centro de Estudos em Recursos Naturais (CERNA) CL 1 (Antigo CInAM), Piso Superior, Sala do Grupo de Estudos em Ambientes Aquáticos (GEAAQUA)
ELAINE DOS SANTOS SOUZA	
ERIKA DE LIMA CABRAL	
ALTAIR ROMAN FRANCO	
DANIEL BRANCO DE MORAIS	
KÊNIA CRISTIANE DA SILVA BORGES	
ANDRESA BRUSAROSCO ANDRADE DE PAULA	
	13/11/2019 (quarta-feira), às 08:00 horas

Ordem de entrevista dos(as) candidatos(as)	Local, data e horário
ANDRIÉLLI CORRÊA	UEMS - Unidade Universitária de Dourados Centro de Estudos em Recursos Naturais (CERNA) CL 1 (Antigo CInAM), Piso Superior, Sala do Grupo de Estudos em Ambientes Aquáticos (GEAAQUA)
VANDRESSA RAQUEL LUCAS POLONI MEIRA	
PAULO DOS SANTOS PEREIRA	
BEATRIZ APARECIDA PEREIRA	
SABRINA CÂNDIDO DA SILVA	
JIOVANI ARECO CRISTALDO	
	13/11/2019 (terça-feira), às 13:00 horas

Dourados/MS, 1 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Yzel Rondon Suárez

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

EDITAL Nº 244/2019 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Pedagogia	Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação Stricto sensu na área de Educação.	Jardim

1.1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Avenida 11 de Dezembro, 1425 - Vila Camisão
CEP 79 240-000 – Jardim-MS

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reu-

nião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Jardim.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital **em Jardim/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema
- b) Dados essenciais do conteúdo
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização
- b) Desenvolvimento sequencial
- c) Articulação do conteúdo com o tema
- d) Exatidão e atualidade
- e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- b) Adequação do material didático ao conteúdo
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.1.1. Não será permitida alteração ou juntada de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

7.1.2. Somente serão pontuados os títulos relacionados no anexo II deste Edital com sua respectiva pontuação.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	<u>Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2</u>	
	100	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior.
- d) maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.



8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Jardim, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala

de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes;
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários às demandas do Ensino.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço conforme estabelecido no Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. A vigência do contrato será de acordo com a necessidade de profissional, que poderá ser de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2020**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Unidade Universitária de Jardim, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3922-2001, na Unidade Universitária de Jardim.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 01 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 244/2019 – PRODHS
Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
05 a 14 de novembro de 2019	Período de inscrições	13h às 18h	Secretaria da Unidade/Jardim
22/11/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
25/11/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	13h às 18h	Secretaria da Unidade/Jardim
29/11/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 29/11/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
02 a 04/12/2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
06/12/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
09/12/2019	Recurso contra Resultado final	13h às 18h	Secretaria da Unidade/Jardim

ANEXO II DO EDITAL Nº 244/2019 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04

2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

EDITAL Nº. 246/2019 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata aprovada no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, homologado através do Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, retificado pelo Edital nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeada no Diário Oficial nº. 10.017, de 29 de outubro de 2019, à página 121, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 04 de novembro de 2019.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 246/2019 – PRODHS/UEMS

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Thalita Lima dos Santos cotista PPP	07/11/2019	8h

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal.

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

PRIMEIRO ADENDO NA ÍNTEGRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo na íntegra da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COPA E COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2019

PROCESSO: 29/011.108/2019

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 19/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO (LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0095/2019

PROCESSO: 55/000.754/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

SEGUNDO ADENDO E 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o segundo adendo e 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO.

REPETIÇÃO DOS LOTES: **06, 06.1, 07 e 07.1**

PREGÃO ELETRÔNICO: 18/2019

PROCESSO: 55/000.981/2018

ALTERAÇÕES: 1). Alterar o edital no subitem 3.1.8, alínea “b.1”, passando a constar a seguinte redação: **b.1)** Na hipótese de itens desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o Art. 8º §2º do Decreto Federal 8.538

de 06 de outubro de 2015.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 19/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N ° 006 / 2018 / SES
PROCESSO 27 / 003609 / 2018

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados os credenciados complementares do **sétimo adendo para TELECONSULTOR MEDICINA.**

Do Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista.
Processo 27/003609/2018

Credenciados

Nome
ARIANE MAIA SILVA
CARLA GRACILIANO ARGUELLO NUNES
FLÁVIA CRISTINA DE CARVALHO TORTUL
FLÁVIO GONÇALVES FARIA
THAISSA MAZINA SMANIOTTO MARIN

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução "P" nº 131/SES de 26 de março de 2019)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISE DE FLÚOR E TURBIDEZ.
PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2019.
PROCESSO: 55/000.846/2018.

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01	JAKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI	2.895,00

LOTES: 02 e 03 FRACASSADOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de novembro 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019
PROCESSO Nº 55/001.005/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AERONAVE** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 070/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 04 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO parcialmente o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.018, do dia 30 de outubro de 2019, pág.112, referentes aos lotes 01, 05, 06, 0.1, 09, 09.1, 10 e 11 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 086/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.875/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 04 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.875/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP
MEDI-GLOBE BRASIL LTDA

Campo Grande, 04 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a **troca de marca/modelo para os lotes 02, 02.1, 03, 04, 05, 06 e 06.1, Ata de Registro de Preços nº 170/2019 – Aquisição de Material Elétrico, processo nº 55/000.180/2018**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR
02	Lâmpada - Tipo: fluorescente compacta; Potência: 45 w;	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	OZLI 42 W	R\$ 25,38
02.1	Lâmpada - Tipo: fluorescente compacta; Potência: 45 w;	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	OZLI 42 W	R\$ 25,38
03	Lâmpada - Tipo: fluorescente; Potência: 20 w.	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	KIAN	R\$ 5,36
04	Lâmpada - Tipo: fluorescente; Potência: 40 w.	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	KIAN	R\$ 7,80
05	Lâmpada - Tipo: fluorescente; Potência: 32 w.	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	KIAN	R\$ 7,60
06	Lâmpada - Tipo: fluorescente compacta; Potência: 45 w;	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	OZLI 42 W	R\$ 25,35
06.1	Lâmpada - Tipo: fluorescente compacta; Potência: 45 w;	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	OZLI 42 w	R\$ 25,35

Campo Grande, 04 de novembro de 2019.



ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019

PROCESSO Nº 55/000.477/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **Aquisição Módulos, Suplementos Nutricionais e Correlatos** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**CIRÚRGICA MS LTDA ME****CM HOSPITALAR S.A****CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP****EMPÓRIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA****EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP****HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME****NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA****SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 061/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 04 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Profª. Thereza Noronha de Carvalho, por sua Presidente, Suely Coelho de Souza, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Escola Estadual Profª. Thereza Noronha de Carvalho.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2019

PROCESSO N. 29/047013/2019

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h do dia 14/11/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. João Sellengard, 770, Bairro Pq. do Lageado, CEP 79.075-051

MUNICÍPIO: Campo Grande/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Profª. Thereza Noronha de Carvalho, situada à Av. João Sellengard, 770, Bairro Pq. do Lageado, CEP 79.075-051, nesta capital.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2019

Suely Coelho de Souza
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2019

PROCESSO N. 29/042828/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, conforme abaixo:

Empresa: Supermercado Canaã EIRELI ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.841,00 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta e um reais).

Três Lagoas/MS, 1º de novembro de 2019.

Lilian Honorato de Oliveira
Presidente da APM



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Alziro Lopes, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019

PROCESSO N. 29/042695/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Alziro Lopes, conforme abaixo:

Empresa (1): Atacado e Varejo Rodrigues EIRELI - EPP, CNPJ N. 21.947.952/0001-97, vencedora dos itens: 01, 03, 06, 08, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 23 e 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.035,03 (dezoito mil trinta e cinco reais e três centavos);

Empresa (2): Ney Augusto Jara - ME, CNPJ N.23.869.903/0001-09, vencedora dos itens 02, 04, 05, 07, 09, 12, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 25, 27 e 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.802,17 (treze mil oitocentos e dois reais e dezessete centavos).

Guia Lopes da Laguna/MS, 1º de novembro 2019.

Érico Rosa da Silva Pariz
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual João Pedro Pedrossian, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2019 DE 29/03/2019

PROCESSO N. 29/002149/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual João Pedro Pedrossian, conforme abaixo:

Empresa: ALESSANDRO M. SANTOS - ME, inscrita no CNPJ N. 08.573.541/0001-10, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.312,20 (dezoito mil trezentos e doze reais e vinte centavos).

Bodoquena/MS, 29 de março de 2019.

Mikaely Geórgia Freire Silva
Presidente da APM

Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO Nº 27/002.903/2019**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material para coleta de sangue, em favor das Empresas: **ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A**, no valor de **R\$ 2.103.766,40 (dois milhões e cento e três mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e centavos)**, e **BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** no valor de **R\$ 19.677,00 (dezenove mil e seiscentos e setenta e sete reais)**, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 04/11/2019

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 33573.

Processo: n. 71/ 000.244/2019

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 40.281.347/0001-74.

Objeto: Aquisição de peças de reposição – 2 (dois) Kits Autotrac Celular GSM para atender as Estações Meteorológicas Automáticas de Superfície.

Valor: R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2019.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado- SEMAGRO/MS

Ordenador de Despesas



Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 038/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.816/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA VIVIANE, NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS.

Vencedora: CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 625.116,88 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 1 de Novembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 019/2019-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.412/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: conclusão do Revestimento de Alumínio Composto – Forro e Monocapa do Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquário do Pantanal, no Município de Campo Grande – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES INABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ALUMINUN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP.	08.828.054/0001-51
ALUBOND INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	72.998.453/0001-60

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93.

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2019.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 016/2019 – Processo Administrativo nº 132/2019.

Objeto: Aquisição de tubulação de aço carbono DN 6”, revestimento tripla camada, API, 5L, Gr B.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **TUPER S/A.**, com o **valor global de R\$ 417.891,60** (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Campo Grande, 01 de novembro de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade Pregão Presencial, que levou o número 014/2019, que integra o **processo administrativo** número **119/2019** e que objetiva à **Aquisição de Filtros, Tubos, Reguladores e Válvulas**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora a empresa **CLESSE DO BRASIL Captação, Controle e Condução de Energia Ltda.**, conforme preços unitários e totais por itens, registrados na tabela abaixo :

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FILTRO "Y", PARA GÁS NATURAL; MxF.	450	115,20	51.840,00
2	TUBO FLEXÍVEL METÁLICO COM NIPLE PORCA GIRATÓRIA; AÇO INOX; ROSCA NPT; COMP. 400 mm, COM NIPLE NPT E PORCA, DN, 1/2", 150 LIBRAS.	600	75,00	45.000,00
3	TUBO FLEXÍVEL METÁLICO COM NIPLE PORCA GIRATÓRIA; AÇO INOX; ROSCA NPT; COMP. 400 mm, COM NIPLE NPT E PORCA, DN, 1", 150 LIBRAS.	10	115,00	1.150,00
4	REGULADOR DE PRESSÃO COM AJUSTE E VÁLVULA DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO (OPSO) MONTAGEM 180°; ROSCA NPT Fx F; COM MANÔMETRO; DN 1/2".	120	460,00	55.200,00
5	REGULADOR DE PRESSÃO COM AJUSTE E VÁLVULA DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO (OPSO) MONTAGEM 90°; ROSCA NPT Fx F; COM MANÔMETRO; DN 1/2".	60	514,50	30.870,00
6	REGULADOR DE PRESSÃO COM AJUSTE E VÁLVULA DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO (OPSO) MONTAGEM 90°; ROSCA NPT Fx F; COM MANÔMETRO; DN 3/4".	20	775,00	15.500,00
7	VÁLVULA DE ESFERA; LATÃO FORJADO CW61; ACAB. NIQUELADO; ACIONAMENTO HASTE TIPO BORBOLETA, 1/2 POL.	900	28,35	25.515,00
TOTAL				225.075,00

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 04 de novembro de 2019.

Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.018 de 30 de outubro de 2019, **página 39**, instaurada através do Edital de Seleção Pública de:

Projeto de Ocupação Temporária do Espaço de Exposições na Galeria de Artes Visuais, para participação no 15º Festival América do Pantanal/2019 – Processo nº 51/700.409/2019, Diário Oficial do Estado nº 9.977 de 02 de setembro de 2019, dada por finalizada pela Comissão de Seleção no dia 07 de outubro de 2019, conforme Ata de Seleção para artistas visuais, decorrente de Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 12.700, de 12 de maio de 2009.

Campo Grande, 01 de outubro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.585/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Pereira e Padilha LTDA - ME**, na condição de empresário exclusivo do músico "Rodrigo Nogueira". A fim de realizar um show musical no dia 09/11/2019, a partir das 22 horas, com duração de 04 horas, na 22ª COCAJU – Concurso de Calouros da Juventude – Escola Estadual José Alves Ribeiro, no município de Rochedo/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pereira e Padilha LTDA - ME**

CNPJ nº 05.266.734/0001-30

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 04 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.563/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Juliana Moura Monteiro MEI**, nome artístico "Juliana Monteiro". A fim de realizar um show musical no dia 13/11/2019, a partir das 22 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, no 32º Aniversário do município de Dois Irmãos do Buriti/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Juliana Moura Monteiro MEI**

CNPJ nº 23.978.634/0001-19

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 04 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.389/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Antonio Silverio da Silva ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "Fred e Victor". A fim de realizar um show musical no dia 15/11/2019, a partir das 22 horas, com duração de 01 hora e 45 minutos, no III Encontro dos Amigos e de Ações da Cultura Regional, na Praça Central no município de Angélica/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido: **Antonio Silverio da Silva ME**

CNPJ nº 22.111.038/0001-74

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 04 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.489/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Pé de Verso LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio". A fim de realizar um show musical no dia 16/11/2019, a partir das 21 horas, com duração de 02 horas, na 1ª Festa da Agricultura Familiar, no município de Terenos/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pé de Verso LTDA**

CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 04 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.566/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Banda Lilás Promoções e Publicidades LTDA - ME**, na condição de empresário exclusivo da "Banda Lilás". A fim de realizar um show musical no dia 23/11/2019, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas, na noite cultural em comemoração aos 50 anos de história da E.E Roberto Scaff, no município de Anastácio/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Banda Lilás Promoções e Publicidades LTDA - ME**

CNPJ nº 02.153.141/0001-70

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 04 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.601, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção vertical, aos servidores abaixo relacionados, integrantes da Carreira Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro nos art. 31 e art. 32, ambos da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, com validade a contar de 1º de julho de 2018, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1400660-38.2019.8.12.0000 (Processo n. 55/001016/2019):

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula n.	Nome	Categoria	
		De	Para
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira	2ª	1ª
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	2ª	1ª

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.617, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 6º, do Decreto nº 15.285, de 18 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear os representantes, abaixo nominados, para compor a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE/MS) e exercer a função de membros titulares e suplentes, em conformidade com os §§ 1º e 7º do art. 3º do Decreto nº 15.285, de 18 de setembro de 2019, para mandato de dois anos, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS/ENTIDADES REPRESENTADOS
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (§ 1º, art. 3º)	
Wagner Moreira Garcia - titular Lidiane Cristina Cornaccini Salles Lorenzoni - suplente	Procuradoria-Geral do Estado (PGE)
Vânia de Sousa Almeida - titular Gizele Augusta de Abreu Gomes - suplente	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)
José Martins - titular Marcio Felice Ribas Junior - suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Fernando Ayres Pesqueiro - titular Luiz Henrique Vitoy Soldera - suplente	Secretaria de Estado de Educação (SED)
Genivaldo Gomes da Silva - titular Dionéia Alessandra Pinheiro - suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Marcia Campos - titular Ana Fátima Belalian Corrêa da Silva - suplente	Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB)
REPRESENTANTES DE PODERES E INSTITUIÇÕES (§ 7º, art. 3º)	
Jeferson Pereira - titular Jonas Ratier Moreno - suplente	Ministério Público do Trabalho (MPT)
Fabiana de Araújo Macedo - titular Ruy Alves de Araújo Junior - suplente	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Polícia Federal (PF)
Daniele de Souza Osório - titular Andressa Santana Arce - suplente	Defensoria Pública da União (DPU)
Mateus Augusto Sutana e Silva - titular Camila Maués dos Santos Flausino - suplente	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (DPE)

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.618, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a pessoa abaixo nominada para exercer a função de membro da Comissão Intergestores Bipartite/Secretaria de Estado de Saúde, no período de 1º de agosto de 2018 a 2 de setembro de 2019, para fins de regularização, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO NOMEADA	EM SUBSTITUIÇÃO A	ÓRGÃO/UNIDADE REPRESENTADOS
Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, titular	Karine Cavalcante Barbosa, titular	Secretaria de Estado de Saúde/ Diretora Geral de Atenção à Saúde

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 1.619, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pessoa abaixo nominada da função de membro da Comissão Intergestores Bipartite/Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 3 de setembro de 2019, para fins de regularização, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO EXONERADA	ÓRGÃO/UNIDADE REPRESENTADOS
Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, titular	Secretaria de Estado de Saúde/Diretora Geral de Atenção à Saúde

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 1.620, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a pessoa abaixo nominada para, em complementação de mandato, exercer a função de membro da Comissão Intergestores Bipartite/Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 3 de

setembro de 2019, para fins de regularização, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO NOMEADA	EM SUBSTITUIÇÃO À	ÓRGÃO/UNIDADE REPRESENTADOS
Marielle Alves Corrêa Esgalha, titular	Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, titular	Secretaria de Estado de Saúde/Diretora Geral de Atenção à Saúde

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 1.621, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar as pessoas abaixo nominadas da função de membro da Comissão Intergestores Bipartite/Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃO/UNIDADES REPRESENTADOS	A CONTAR DE
Flávio da Costa Britto Neto, titular	Secretaria de Estado de Saúde	1º/5/2019
Ana Paula Gonçalves de Lima Resende, suplente	Secretaria de Estado de Saúde/ Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	1º/5/2019
André Vinicius Batista de Assis, titular	Secretaria de Estado de Saúde/ Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	1º/5/2019
Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, titular	Secretaria de Estado de Saúde/ Diretora Geral de Atenção à Saúde	3/9/2019
Alessandra Ferreira Vianna, suplente	Coordenadoria Técnica Especializada/Secretaria de Estado de Saúde	1º/4/2018
Denise de Oliveira Lusena, suplente	Secretaria de Estado de Saúde Superintendência Geral de Vigilância em Saúde	21/2/2018

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 1.622, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear as pessoas abaixo nominadas para exercer a função de membros da Comissão Intergestores Bipartite/Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A	ÓRGÃO/UNIDADES REPRESENTADOS	A CONTAR DE
Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves, titular	Flávio da Costa Britto Neto, titular	Secretaria de Estado de Saúde	1º/5/2019
André Vinicius Batista de Assis, suplente	Ana Paula Gonçalves de Lima Resende, suplente	Secretaria de Estado de Saúde/Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	1º/5/2019
Marielle Alves Corrêa Esgalha, titular	Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, titular	Secretaria de Estado de Saúde/Diretora Geral de Atenção à Saúde	3/9/2019
Larissa Domingues Castilho de Arruda, suplente	Alessandra Ferreira Vianna, suplente	Secretaria de Estado de Saúde/Superintendência Geral de Vigilância em Saúde	1º/4/2018
Denise de Oliveira Lusena, suplente	Denise de Oliveira Lusena, suplente	Secretaria de Estado de Saúde/Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria	21/2/2018

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 1.623, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Mato Grosso do Sul (COSEMS), abaixo nominados, da função de membro da Comissão Intergestores Bipartite/Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃO/ENTIDADES REPRESENTADOS	A CONTAR DE
Wilson Braga, como Presidente	Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Mato Grosso do Sul (COSEMS)	27/8/2019
Marcelo Brandão Vilela, titular	Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande	27/6/2019
Luis Roberto Pasquotto Marani, suplente		

Renato Oliveira Garcez Vidigal, titular	Região de Saúde de Dourados	27/6/2019
Rosenéia Gomes de Assis, suplente		
Sérgio Périus, suplente		
Juvenal Ávila de Oliveira, suplente	Região de Saúde de Corumbá	27/6/2019
Juvenal Ávila de Oliveira, suplente	CIR de Corumbá	27/6/2019

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 1.624, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os representantes do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Mato Grosso do Sul/COSEMS, abaixo nominados, para exercer a função de membros da Comissão Intergestores Bipartite/Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A	ÓRGÃO/ENTIDADES REPRESENTADOS	A CONTAR DE
Rogério dos Santos Leite, como Presidente	Wilson Braga, como Presidente	Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Mato Grosso do Sul (COSEMS)	27/8/2019
José Mauro Pinto Castro Filho, titular	Marcelo Brandão Vilela, titular	Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande	27/6/2019
Helenice Regina de Arruda Falcão, suplente	Luis Roberto Pasquotto Marani, suplente		
Berenice de Oliveira Machado Souza, titular	Renato Oliveira Garcez Vidigal, titular	Região de Saúde de Dourados	27/6/2019
Arion Aislan de Souza, suplente	Rosenéia Gomes de Assis, suplente		
Denilson Marcio da Silva, suplente	Juvenal Ávila de Oliveira, suplente	Região de Saúde de Corumbá	27/6/2019
Denilson Marcio da Silva, suplente	Juvenal Ávila de Oliveira, suplente	CIR de Corumbá	27/6/2019

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.005, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 11.813, de 14 de março de 2005,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo relacionados para integrar a Comissão Eleitoral Paritária, prevista no § 2º do art. 3º do Decreto nº 11.813, de 14 de março de 2005, encarregada de realizar o processo de eleição destinado à escolha das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho Estadual dos Direitos do Negro (CEDINE/MS), conforme relação constante do quadro:



REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
1. Bianca Araújo dos Santos - Subsecretaria Especial de Cidadania (SECID);
2. Amirtes Menezes de Carvalho e Silva - Subsecretaria Especial de Cidadania (SECID).
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
1. Mirian Pereira dos Santos - Coletivo de Mulheres Negras de MS Raimunda Luzia de Brito (CMNegras/MS);
2. Cleuza Pedroza Odorico - Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social em MS (SINTSS/MS).

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 13 de novembro de 2019, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6124
 - PROCESSO : 290287152019
 - INTERESSADA : **MARA CRISTINA DI GIACOMO RODRIGUES**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 14 de novembro de 2019, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1860
 - PROCESSO : 27/002585/2019
 - INTERESSADO : **ROBERTSON ISAN VIEIRA**
 - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 - RELATORA : CONSª. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 19 de novembro de 2019, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6121
 - PROCESSO : 55/001017/2019
 - INTERESSADA : **ELMA HOFFMAN JUNTHON**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 22 de novembro de 2019, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1850
 - PROCESSO : 11/007835/2018
 - INTERESSADO : **HAROLD WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA**
 - ASSUNTO : PROMOÇÃO FUNCIONAL - RECURSO
 - PROLATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 18 de novembro de 2019, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6125
 - PROCESSO : 55/001216/2019
 - INTERESSADO : **NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA**
 - ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO "P" SES N. 474, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCALIS do Contrato n. 304/2019 - Processo n. 27/001.742/2019, objetivando a aquisição de microcomputadores, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	Matrícula n. 56325024
TIAGO OLIVEIRA VARGAS	Matrícula n. 94273021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 475, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 262/2019 - Processo n. 27/001.788/2019, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
EDILSON SANT'ANA DA SILVA	Matrícula n. 24393022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 476, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 268/2019 - Processo n. 27/001.806/2019, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
EDILSON SANT'ANA DA SILVA	Matrícula n. 24393022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 478, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 300/2019 - Processo n. 27/002.748/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Diretoria Geral de Atenção à Saúde/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA	Matrícula n. 106986024

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 472, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e funções discriminadas, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.



CAMPO GRANDE – MS, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SES n. 472, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
Ana Aparecida Candida da Silva	43986021	27/001081/2006	5	30	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019
Ana da Silva Ferreira	51854021	27/004106/2014	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Aracy de Lourdes Bueno dos Santos	32742021	27/003258/2009	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Arlete de Fátima Saraiva	87639021	14/000308/2000	5	30	16/09/2014 a 14/09/2019	15/09/2019
Carlos Alberto Riveros Romero	64293023	14/001451/1994	5	30	30/10/2014 a 28/10/2019	29/10/2019
Carlos Jacques Viero	63699021	27/003425/2009	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Carlos Magno de Andrade Machado	22517021	14/001700/1999	5	35	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019
Carmelice Faria da Silva	43984021	27/003325/2009	5	30	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019
Cintia Dutra Araújo de Oliveira	74097023	27/100308/2001	5	30	16/09/2014 a 14/09/2019	15/09/2019
Creuza Rosa Duarte	68303023	27/101666/2004	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Denise Mansano	40149022	27/002904/2007	5	20	18/09/2014 a 16/09/2019	17/09/2019
Dionéia Dantas Sigolo	52431023	27/002026/2009	5	30	09/09/2014 a 07/09/2019	08/09/2019
Dionisia Gonçalves	64678021	14/004172/1994	5	30	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019
Doralice Sanguina Marques	59606021	27/002049/2009	5	30	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019
Edson Rodrigues da Silva	83383023	27/101928/2004	5	30	10/10/2014 a 08/10/2019	09/10/2019
Eledir Ferreira de Arruda Zotino	76720023	27/101620/2004	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Elenir Aparecida de Araújo Correa	34666021	14/000502/1998	5	30	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019
Elenir Ferreira da Silva	69935021	14/003535/1994	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Elieser Pereira do Nascimento	58711023	27/101696/2004	5	30	14/10/2014 a 12/10/2019	13/10/2019
Elina Ruth da Silva Garcia	57746021	27/003581/2009	5	30	26/10/2014 a 24/10/2019	25/10/2019
Elisângela Freitas Mendonça	65787024	27/102887/2006	5	20	09/09/2014 a 07/09/2019	08/09/2019
Eloides Batista Barros	74283021	14/000576/1995	5	30	11/10/2014 a 09/10/2019	10/10/2019
Eloir Benedita de Barros	63561021	14/004252/1994	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Eugênio Dutra de Oliveira	47445022	27/002413/2011	5	15	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Eva dos Santos Torres	66198021	14/004158/1994	5	30	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019
Ezequiel Paulo da Conceição	6103021	27/003742/2014	5	10	13/09/2014 a 11/09/2019	12/09/2019

Fátima Regina Quevedo David	44443026	27/101706/2004	5	35	25/09/2014 a 23/09/2019	24/09/2019
Firmina de Moura Matos	74380023	27/002753/2005	5	30	16/09/2014 a 14/09/2019	15/09/2019
Francisca Juracina Feitosa	25814022	27/002839/2006	5	25	23/09/2014 a 21/09/2019	22/09/2019
Francisco Cesar de Figueiredo Costa	58852021	27/000142/2008	5	30	16/09/2014 a 14/09/2019	15/09/2019
Geraldo Arguelho	35367021	14/000793/1994	5	35	24/10/2014 a 09/11/2019	10/11/2019
Hulda Aleixo de Sales Silva	24674021	27/002309/2004	5	35	11/10/2014 a 09/10/2019	10/10/2019
Ivanete Leonarda Carrasco	88114021	14/003878/1994	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Izabel Cristina Alberguetti Cucato Pereira	94664021	27/001042/2005	5	30	22/10/2014 a 20/10/2019	21/10/2019
Janainne Moraes Vilela Escobar	112203025	27/003204/2018	5	15	22/12/2013 a 20/12/2018	21/12/2018
Joana Rosa da Silva	75113021	14/003439/1994	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Josaine Teresinha de Miranda	12149021	27/003262/2009	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Julia Ferreira de Souza Oliveira	56596025	27/101665/2004	5	30	22/09/2014 a 21/09/2019	22/09/2019
Júlio Cesar das Neves	62107021	14/000718/1995	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Laide Ferreira	53199023	27/101664/2004	5	30	23/09/2014 a 21/09/2019	22/09/2019
Leandro Mazina Martins	35402021	27/000126/2008	5	30	07/10/2014 a 05/10/2019	06/10/2019
Lenice Paniago Gonçalves Nantes	84118021	14/001497/2000	5	20	28/10/2014 a 26/10/2019	27/10/2019
Leoneia Aparecida Moreira	76679021	14/003828/1994	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Lucilene Costa Balbuena de Souza	72921021	27/004051/2014	5	30	16/09/2014 a 14/09/2019	15/09/2019
Maria Aparecida de Carvalho Mota	41307023	27/100232/2005	5	35	22/10/2014 a 20/10/2019	21/10/2019
Maria Aparecida Diniz	42814021	27/000702/2010	5	30	11/10/2014 a 09/10/2019	10/10/2019
Maria Auxiliadora Massena Gonçalves	21448021	14/003501/1994	5	30	14/10/2014 a 12/10/2019	13/10/2019
Maria Helena Pinto de Andrade	31710021	27/002514/2004	5	30	22/09/2014 a 20/09/2019	21/09/2019
Maria José da Silva Ávila	42606021	27/002633/2004	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Maria José Lopes Xisto	77426021	14/001699/1999	5	30	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019
Maria Marlene da Silva Pereira	52141021	27/003519/2010	5	30	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019
Maria Martins dos Santos Domingos	47675021	27/000570/2005	5	30	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019
Marina Sawada Torres	55640023	27/101603/2004	5	30	15/09/2014 a 13/09/2019	14/09/2019
Marleide Ferreira Santos	34104021	27/001176/2015	5	30	22/09/2014 a 20/09/2019	21/09/2019
Mirian Santos Silva	62105021	27/000872/2006	5	30	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019
Neliane Guimarães dos Santos	68793021	27/003523/2010	5	30	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019
Nelo Cabreira Peixoto	62818021	27/002643/2004	5	30	16/10/2014 a 14/10/2019	15/10/2019
Nelson Trad Filho	58551021	27/002485/2001	5	30	14/09/2014 a 12/09/2019	13/09/2019

Neraldo Dall Pogetto	53244021	14/003254/1994	5	30	16/09/2014 a 14/09/2019	15/09/2019
Nilson Souza Pinto	63502021	27/003899/2010	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Nilza Martins da Silva Souza	58137021	27/001650/2008	5	30	26/09/2014 a 24/09/2019	25/09/2019
Odalva Correa da Silva	17832021	14/003678/1994	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Odenir Amorim	16224026	27/100084/2010	5	15	01/11/2014 a 30/10/2019	31/10/2019
Omar Felix Coronel Zarate	81652023	27/002875/2010	5	30	15/09/2014 a 05/10/2019	06/10/2019
Paulo Carneiro dos Santos	49883021	14/002084/1995	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Paulo Nelson Rizzo	39206021	27/000688/2010	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Ramona Rodrigues	38600021	27/002492/2001	5	30	16/09/2014 a 14/09/2019	15/09/2019
Renato Salvatori Gonçalves Bogarim	44083021	27/002739/2009	5	30	07/10/2014 a 05/10/2019	06/10/2019
Ronalte Portilho dos Santos	119787024	27/101476/2005	5	20	28/10/2014 a 26/10/2019	27/10/2019
Rosa Inês da Costa e Silva	104467024	27/101491/2005	5	20	02/10/2014 a 30/09/2019	01/10/2019
Rosania Aparecida Montenegro	48311021	27/000581/2005	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Rosemeire dos Santos Fernandes	64248021	14/003389/1994	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Rosivani Nunes Camilo	79833021	14/004017/1994	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Silvana Domingos Ribeiro Aizawa	61542021	27/003580/2009	5	30	06/09/2014 a 04/09/2019	05/09/2019
Silvana Nazaré Pereira	48465021	14/003441/1994	5	30	16/09/2014 a 14/09/2019	15/09/2019
Silvio Pessoa Rodrigues	12128021	14/000579/1997	5	30	19/09/2014 a 17/09/2019	18/09/2019
Sinval Luis Pinto Ribeiro	66047021	14/004304/1994	5	30	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019
Solange Latrônico Domingos	15079024	27/101120/2006	5	20	14/10/2014 a 12/10/2019	13/10/2019
Sônia Marina Martins de Lima	74106021	14/004037/1994	5	30	06/10/2014 a 04/10/2019	05/10/2019
Sulanja Gomes dos Santos	70860021	14/000244/1995	5	30	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019
Tânia Cristina Harue Sacuno Bonilha	70367021	14/003103/1994	5	30	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019
Vera Lucia Urenha Toscano	31452021	27/004104/2014	5	30	20/09/2014 a 18/09/2019	19/09/2019

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 551 de 01 de novembro de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **EDENEUSA SILVA**, matrícula nº 73372022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe A, nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de outubro de 2019. **(Processo nº. 31/002041/2019)**

Campo Grande, 01 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 552 de 01 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **TIRZA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 127492022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe B, nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 06 de junho de 2019, para fins de regularização funcional. **(Processo nº. 31/002087/2019)**

Campo Grande, 01 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 553 de 01 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **GLEDSON DA SILVA MAIDANA**, matrícula nº 129316023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe B, nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de julho de 2015, para fins de regularização funcional. **(Processo nº. 31/001578/2018)**

Campo Grande, 01 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 554 de 04 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **dezembro**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 **(CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL)**.

Campo Grande, 04 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 554 de 04 de novembro de 2019.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição	Lotação
105232022	ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA	2017-2018	15/12/19 À 13/01/20	TUIUIÚ

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição	Lotação
84884022	ADNA MARIS SACUCHE DE PONTES	2018-2019	03/12/19 À 01/01/20	MITAÍ
80647021	ALINE MELO DE OLIVEIRA	2017-2018	15/12/19 À 13/01/20	TUIUIÚ
24670021	ANA TIARA DE SOUZA	2018-2019	06 À 20/12/19; 07 À 21/02/20	NOVO CAMINHO
70351022	ANDERSON TADEU LOPES	2018-2019	06 À 20/12/19; 07 À 21/02/20	SAS
72507024	APARECIDO PEDRO SALES	2018-2019	05/12/19 À 03/01/20	NOVO CAMINHO
97716022	ARMANDO MATOS PALÁCIO	2018-2019	01 À 30/12/19	LARANJA DOCE
65456022	AUREO JOSE APARECIDO DA SILVA	2017-2018	16/12/19 À 14/01/20	DOM BOSCO
38842022	BERENILDE MARIA BEZERRA DA SILVA	2018-2019	05/12/19 À 03/01/20	ESTRELA DO AMANHÃ
59875022	DIRCINEA CHAIM ASSEFF	2018-2019	16/12/19 À 14/01/20	TUIUIÚ
133589022	EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO	2018-2019	18/12/19 À 16/01/20	NOVO CAMINHO
100839022	HAROLDO ACOSTA DE SALES	2018-2019	25/12/19 À 23/01/20	TUIUIÚ
10840021	JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE	2018-2019	16/12/19 À 14/01/20	ESTRELA DO AMANHÃ
3907022	JAYSON SANCHES QUEIROZ	2018-2019	04/12/19 À 02/01/20	NOVO CAMINHO
63407023	JOSE CARLOS DE SOUZA FERREIRA	2018-2019	04/12/19 À 02/01/20	DOM BOSCO
104417022	LUCIO BRANDÃO LEAL	2018-2019	16 À 30/12/19; 14 À 28/03/20	NOVO CAMINHO
130653022	LUIZ PAULO BARRETO JUNIOR	2018-2019	12/12/19 À 10/01/20	DOM BOSCO
98872022	MONICA APARECIDA PEIXOTO LEITE	2017-2018	25/12/19 À 23/01/20	TUIUIÚ
2103023	ODUVALDO PEREIRA DA CRUZ	2018-2019	14/12/19 À 12/01/20	DOM BOSCO
98241021	RAMÃO EDIR FRANCO TORRES	2018-2019	12/12/19 À 10/01/20	DOM BOSCO
96148022	ROGUINALDO FARIAS DE LARA	2018-2019	15/12/19 À 13/01/20	DOM BOSCO
6779022	SAULO CONCEIÇÃO DA SILVA	2017-2018	01 À 24/12/19	DOM BOSCO
61307023	TERESA DE JESUS BAMBIL DUTRA	2017-2018	25/12/19 À 23/01/20	DOM BOSCO
109490022	VALDEMIR CARVALHO DA COSTA	2018-2019	15/12/19 À 13/01/20	DOM BOSCO
54498022	YONE PEREIRA VIVEIROS	2018-2019	20/12/19 À 18/01/20	DOM BOSCO

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 555 – de 4 de novembro de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 14 de outubro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020, a servidora **TATHYANE CYLES CUNHA**, matrícula nº 31307024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200524/2019).

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Pagamento de diária por frequentar curso de Cabo

Requerente	Despacho/CATE/SEJUSP/MS	Processo
MARCELO ALVES DE LIMA – Mat. 33180021	315/2019	31/300483/2018

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no Despacho especificado no quadro.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019, **Assunto: AJUDA DE CUSTO** - processo nº 31/302178/2019
Requerente: **KÁTIA SOUZA SANTOS RAMIRO** - Mat.99407021
Decisão: **INDEFIRO** o pedido, com base no **Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP nº 043/2019**.
Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 920/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO**, Mat. 54944021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS (DPE)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.681, de 22 jun 18.

DESIGNAR, o Cel QOPM **ADILSON ALVES DE MACEDO**, Mat. 74395021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS (DPE)**, cumulativamente com a função que já exerce.(Solução ao Ofício nº 066-DPE/2019, de 22 out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 921/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **NILSON FERNANDES SENA JUNIOR**, Mat. 116434021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para a **7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**.
(Solução a CI n. 1124/PMMSCPA01/PMMS, de 30 Out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 922/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo especificados, conforme tabela:

Grad	Matricula	Nome	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
CB QPPM	132091021	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã-MS	CmdG / CoordMi I/ Sejusp-Ciops / Ponta Porã-MS
CB QPPM	86619021	CARLOS AUGUSTO ZERLOTI	CmdG / CoordMi I/ Sejusp-Ciops / Ponta Porã-MS	4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã-MS
SD QPPM	426970021	JOAO ADEMAR SOARES DE MIRANDA	4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã-MS	CmdG / CoordMi I/ Sejusp-Ciops / Ponta Porã-MS



SD QPPM	396877021	ROGERIO DE ALMEIDA MARQUES	CmdG / CoordMi I/ Sejusp-Ciops / Ponta Porã-MS	4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã-MS
---------	-----------	-----------------------------------	--	-----------------------------------

(Solução a MSG DTA n. 191/GABSUBCMT-G/19, de 31 Out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 314, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir JOSÉ ANTÔNIO ALCÂNTARA NETO, CPF n. 073.382.351-39, natural de São Gabriel do Oeste-MS, nascido em 13 de outubro de 2011, filho de Renan Oliveira Alcântara e Daniela Dimeira dos Santos, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 061705 01 55 2011 1 00018 102 0008877 83, do Cartório de Serviço Notarial e Registro Civil da comarca de São Gabriel do Oeste-MS, na condição de filho do SD BM RENAN OLIVEIRA ALCÂNTARA, matrícula n. 423.704-021, lotado no 5º SGBM/Ind/CBMMS, em Coxim-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.749/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 315, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir BRENO LUIZ DIMEIRA ANDRADE, CPF n. 066.144.761-81, natural de São Gabriel-MS, nascido em 21 de outubro de 2009, filho de Renan Oliveira Alcântara e Daniela Dimeira dos Santos, conforme Certidão de Nascimento às folhas 249V do livro A-016, n. ordem 8.152, do Cartório de 1º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de São Gabriel do Oeste-MS, na condição de filho do SD BM RENAN OLIVEIRA ALCÂNTARA, matrícula n. 423.704-021, lotado no 5º SGBM/Ind/CBMMS, em Coxim-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.749/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 318, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir HELENA DOS SANTOS ALCÂNTARA, CPF n. 099.338.431-50, natural de Campo Grande-MS, nascido em 22 de fevereiro de 2019, filha de Renan Oliveira Alcântara e Daniela Dimeira dos Santos, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 061705 01 55 2019 1 00029 153 0012228 64, do Cartório de Serviço Notarial e de Registro Civil da comarca de São Gabriel do Oeste-MS, na condição de filha do SD BM RENAN OLIVEIRA ALCÂNTARA, matrícula n. 423.704-021, lotado no 5º SGBM/Ind/CBMMS, em Coxim-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.749/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 322, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir DARIENE BERTOLDO DE ALMEIDA, CPF n. 005.184.801-51, natural de Naviraí-MS, nascida em 10 de janeiro de 1984, filha de Francisco José Bertoldo de Almeida e Ederci Adelina dos Santos Alemida, conforme Certidão de Casamento matrícula n. 061838 01 55 2019 3 00033 037 0009637 24, do Cartório do 3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Campo Grande-MS, na condição de esposa SD BM ANDRÉ LUIZ JACQUES CHAMORRO, matrícula. 251.088-021, lotado na Ajudância Geral/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.776/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.597, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA, matrícula n. 81809022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, D, nível II código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014380/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.598, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO DANIEL VIDAL DE PAULA, matrícula n. 28177021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe, F, código 50017, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001647/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.599, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DERCY DE SOUSA REZENDE, matrícula n. 56543024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Geral do Estado, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 15/004752/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.600, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NADIM EDISON DAHER, matrícula n. 47987021, Categoria Funcional, Assistente de Atividades de Trânsito, cargo, Assistente de Atividades de Trânsito, classe, F, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/702715/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.601, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA MARQUES BORGES, matrícula n. 54454021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, F, nível VII código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031956/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.602, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ROSANGELA MONTANHEIRO, matrícula n. 45371021, ocupante do cargo de Professor, classe, C, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/002174/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.603, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOEL SARAIVA, matrícula n. 46788021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe, G, nível VIII código 60025, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I,

II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/007575/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.604, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDNA APARECIDA GARCIA DE PAULA DOS ANJOS, matrícula n. 76948021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016438/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.605, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILCEMAR MARTINS COSTA, matrícula n. 57788021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/036798/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.606, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA DE FÁTIMA RIQUETI, matrícula n. 67543021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/019840/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.607, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora VERA LUCIA PEREIRA ZULEGER RIBEIRO, matrícula n. 65286021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Merenda, classe C, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/001530/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.608, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora EUNICE APARECIDA DE LIMA CRISTALDO, matrícula n. 53606022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/023331/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.609, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula n. 79412023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, classe C, nível III, código 70112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 51/700346/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 1.610, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Conceder afastamento, pelo prazo de 62 (sessenta e dois) dias, no período de 31 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para tratamento da própria saúde, em caráter de prorrogação, à servidora Ana Paula Duarte Nantes, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, matrícula n. 66771021, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 59 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991; artigos 71, 77 e 78 do Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999; § 6º do Art. 75, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016 INSS. (Processo n. 55/504673/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 131, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, artigo 25, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Credenciar os policiais militares, abaixo relacionados, para atuarem como Agente da Autoridade do órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
521	CB QPPM	MARCIO DA SILVA MELO	104795023
522	CB QPPM	DENNER DO NASCIMENTO ALMEIDA	125906021

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na PORTARIA "P" AGRAER N. 389 de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.020, de 1º de novembro de 2019, página 132, que designou servidores para compor a Comissão de Recebimento e Aceitação de Bens de Consumo, Permanente e Serviços, desta Agência, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "Ana Cristina Araújo Ajalla Volp"
Passe a constar: "Ana Cristina Araújo Ajalla Volpe"

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2019.

GISELE ALVES FERREIRA FARIAS
Diretora-Presidente em Substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 263, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, o servidor WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 131433021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Corumbá/MS, para o município de Jardim/MS, com efeitos a contar 01 de novembro de 2019. (Processo n. 71/506456/2019).

Campo Grande/MS, 04 de Novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 264, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 71/506995/2019).



CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
77836021	Jose Alves Fermينو Neto	VII	VIII	22/10/2019

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
425803021	Aline Correia de Souza Bezerra Ribeiro	I	II	15/10/2019
424928021	Andressa Rossetto	I	II	01/10/2019
103195025	Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo	I	II	26/10/2019
425807021	Plinio Lima Gasparelli	I	II	15/10/2019
114737021	Raucia Gleick Carneiro Rodrigues	III	IV	26/10/2019
79905021	Silvio Cezar de Oliveira	III	IV	06/10/2019

Campo Grande/MS, 04 de Novembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" DETRAN N. 580, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA "P" DETRAN Nº 573 DE 28 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.018 de 30/10/2019,

Onde constou: Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em segurança ostensiva armada, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

Passe a constar: Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de lacres de segurança para placas veiculares e fios de selagem (arame), a fim de atender as necessidades do Detran-MS, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" DETRAN N. 581, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora **LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO**, matrícula nº 127645023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos de 10/02/2005 a 09/07/2005, 25/07/2005 a 23/12/2005, 09/02/2006 a 07/07/2006, 24/07/2006 a 22/12/2006, 22/02/2007 a 07/07/2007, 23/07/2007 a 21/12/2007, 20/12/2008, 08/02/2010 a 09/07/2010, 27/07/2010 a 21/12/2010, 17/02/2012 a 06/07/2012, 24/07/2012 a 20/12/2012, 01/02/2013 a 05/07/2013, 24/07/2013 a 20/12/2013 e 03/02/2014 a 04/07/2014, com validade a contar de 17 de novembro de 2015, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102 de 10/10/90. (Processo 31/701362/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 582, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **DANIELA GOMES LEITE**, matrícula nº 423900022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, Classe "A", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de setembro de 2019. (Processo nº 31/701038/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 583, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/705952/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 584, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.	Validade
52430021	Jose Carlos Torraca Luiz	174498768-7	AD	A contar de 21/08/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 585, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **DINAMAR WILLIAN NILLES DE PADUA**, matrícula nº 83433023, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, para responder pelo expediente da Divisão de Exames de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 04/11/2019 a 18/11/2019, em virtude de férias do titular Marcelo de Moraes Vaz, matrícula nº 92161023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 586, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora **SARA NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 51928021, da Função Gratificada de Examinador de Trânsito, Código 70326, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, bem como revogar a Portaria "P" DETRAN nº 555 de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 9287 de 17/11/2016, na parte da

referida servidora, com validade a contar de 30 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 587, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR -RESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
14836022	Alfredo Henrique Wunderlich	Agente Condutor de Veículos	19/10/2019 a 21/10/2019	03	Sim
120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito	16/10/2019 a 14/11/2019	30	Sim
96742021	Danielle Sena Bertolazo	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	21/10/2019 a 22/10/2019	02	Sim
44639023	Elizabet de Paula Ferreira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	24/10/2019 a 25/10/2019	02	Não
473067021	Isabela Reche Rios	Gestão Operacional e Assistência	17/10/2019 a 30/10/2019	14	Não
47038021	Lucia Sebastiana Gomes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	24/10/2019 a 22/11/2019	30	Não
118157021	Ronicleia Lemos de Freitas	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	28/10/2019 a 26/11/2019	30	Não

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/708627/2009

SERVIDOR : **JUSCELINO RODRIGUES CABRAL**, matrícula nº 65716021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 7007, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados.

ASSUNTO : Averbção em dobro de Licença Prêmio não gozada.

DESPACHO : Indefiro com base na Manifestação nº 774/2019/PROJU/DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/704142/2019

SERVIDOR : **NADER SALUM**, matrícula nº 46480021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Ponta Porã.

ASSUNTO : Averbção em dobro de Licença Prêmio não gozada.

DESPACHO : Indefiro com base na Manifestação nº 782/2019/PROJU/DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 097/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ADEMAR FARIAS LUZ, matrícula 43515021, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículos da frota oficial no ano 2019/2021, conforme disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.571 de 28/02/13:

Campo grande, 01 de novembro de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 9 de 1º de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 8º, inciso IV do Decreto n. 14.893 de 15 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO FERNANDO JURADO DA SILVA-matrícula 427783021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e cedido para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, por meio da Portaria "P" UEMS n. 961 de 29/10/2019, publicada no DOE n. 10.018 de 30/70/2019, como responsável pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Campo Grande, 1º de novembro de 2019.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 26 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Comissão de Avaliação para aferir e acompanhar todo o processo da Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte, referente a Chamada FUNDECT/UFMS/CNPQC/PMCG Nº 16/2019 - AGROESCOLA.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIA ELIZABETH FERREIRA FRANCO	10013024	Representante da FUNDECT
LEONICE LOPES	470472022	Representante da FUNDECT
JACKLINE FERMAU	470655022	Representante da FUNDECT
ROSANA TERESINHA SANTIN DE ALMEIDA	260479	Representante da EMBRAPA
RAFAEL LOBO SABER GUIMARÃES	337081	Representante da EMBRAPA
ALEXANDRA ROCHA DE OLIVEIRA	353452	Representante da EMBRAPA
MARCELO CASTRO PEREIRA	354545	Representante da EMBRAPA
HAROLDO PIRES DE QUEIROZ	260467	Representante da EMBRAPA
JOAQUIM JOSÉ CASTILHO	344649	Representante da EMBRAPA

Campo Grande, 01 de novembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 65, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **NOVEMBRO/2019**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
476531021	ANA LÚCIA DA SILVA EL DAHER	30/07/2018 a 29/07/2019	25/11/2019 a 09/12/2019	15
477172021	ROGÉRIO EDUARDO RUAS CHELOTTI	01/08/2018 a 31/07/2019	18/11/2019 a 02/12/2019	15
476244021	CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITINO	28/06/2019 a 27/06/2019	25/11/2019 a 09/12/2019	15
64333022	ROSANE ALVES OLIVEIRA	12/07/2018 a 11/07/2019	25/11/2019 a 24/12/2019	30
43244022	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	01/09/2018 a 31/08/2019	13/11/2019 a 27/11/2019	15
115555021	FABIANE COELHO FORTES	31/01/2018 a 30/01/2019	04/11/2019 a 18/11/2019	15
106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	06/07/2018 a 05/07/2019	04/11/2019 a 18/11/2019	15

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2019.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 988, de 4 de novembro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 14 a 29 de novembro de 2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 686, de 5 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.958, de 6 de agosto de 2019, à página 96, do servidor ROGERIO TURELLA, matrícula nº. 91194021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 989, de 04 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada, para fins de regularização funcional.



Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
126906022	Lívia Patrícia de Paula Davi	08/10/15 a 16/04/18	22/07/19 a 05/08/19 20/01/20 a 03/02/20

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 990, de 4 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60034, da classe B para a classe C, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho, com fulcro no inciso II, do artigo 2º da Resolução COUNI/UEMS nº. 260, de 7 de maio de 2004, a partir de 1º de outubro de 2019.

Matrícula	Nome	Nível	Data do Exercício
130803021	Alessandra de Freitas Fontanive	IV	29/05/2006
121163021	Cleonice da Costa Godinho	IV	24/10/2005
132162021	Dalete Manhães Borges	IV	01/06/2005
119882022	João Braz Teixeira Barbosa	IV	12/01/2007
85742021	Márcia Abreu Dias Catellan Teixeira	IV	29/08/2007
32979021	Mirian de Castro Rodrigues de Paula	IV	25/08/2006
101506021	Patrícia Pogliési Paz	IV	20/06/2007
85783021	Regina Aparecida do Nascimento	IV	12/12/2001

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 991, de 4 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60034, da classe C para a classe D, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho, com fulcro no inciso II, do artigo 2º da Resolução COUNI/UEMS nº 260, de 7 de maio de 2004, a partir de 1º de outubro de 2019.

Matrícula	Nome	Nível	Data do Exercício
101735021	Fabiana Flores da Silva	IV	17/06/2002
117238021	Lucimar Sanches Bottega	IV	11/04/2002
118850021	Lucimara Pegoraro Dalponti	IV	03/12/2001

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.018, de 30/10/2019, à página 152.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 874, de 26 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, à servidora ANA CAROLINA CORREIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº. 55208021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por um período de 2 anos, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 151 § 1º, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de dezembro de 2019. (Processo nº. 29/500492/2017).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.074/2018 (**Tomada de Preços** n. 002/DPGE/2018)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a MCD Construtora Ltda.

Referência: Obras de construção da Unidade da Defensoria Pública, na Comarca de Coxim, MS.

Assunto: Adoção de providências, sem alterar o valor contratado, para fins de prorrogar o prazo de execução dos serviços.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 230/2019/ASSEJUR, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, bem como no art. 26 c/c art. 8º, parágrafo único, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, contando, ainda, com previsão contratual nos itens 6.3 da cláusula sexta e 15.1 da cláusula décima quinta, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2019 ao Contrato n. 003/DPGE/2019, a ser firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa MCD Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 10.840.834/0001-69, para fins de, sem alterar o valor contratado, prorrogar, por mais 01 (um) mês, o prazo de execução da obra de que trata o aludido Contrato n. 003/DPGE/2019, conforme solicitação e justificativa constantes dos autos do processo DPGE n. 33/007.074/2018 (f. 4509 a 4511), com vigência a contar do término do prazo que atualmente vem sendo observado. Publique-se.

Campo Grande, MS, 1º de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n. 33/007.074/2018

Favorecida: MCD Construtora Ltda. (CNPJ n. 10.840.834/0001-69).

Objeto da Decisão: Prorrogação, por mais 01 (um) mês, conforme solicitação e justificativa apresentadas pela construtora, do prazo de execução das obras de engenharia de que tratam o Contrato n. 003/DPGE/2019, para construção da Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, situada na Comarca de Coxim, MS, sem alterar o valor contratado.

Ratificação: Com fundamento no art. 26 c/c. art. 8º, parágrafo único da Lei n. 8.666/93 e alterações, **RATIFICO** a decisão de se autorizar a prorrogação, por mais 01 (um) mês, do prazo de execução das obras para construção da Unidade da Defensoria Pública do Estado, na Comarca de Coxim, MS, em atendimento ao pedido formal juntado às f. 4511 do processo em epígrafe, acatando a justificativa apresentada.

Data: Campo Grande/MS, 1º de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2019 - ATA Nº 1.568.**01. Processo nº 33/006.022/2018.****Assunto:** Sindicância

Decisão: O Colegiado entendeu que o Corregedor Geral e o Defensor Público-Geral não podem votar no presente caso, sendo que por unanimidade dos demais votantes foi rejeitada a matéria preliminar suscitada nas razões recursais e, por maioria, acolheram o recurso, no mérito, para o fim de absolver o recorrente.

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" Nº 047/2019 CSDP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS**, matrícula nº 5512050-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Sonora**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 25 de outubro de 2019 - Ata nº 1.567 (Processo nº 33/005.039/2019).

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 048/2019 CSDP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público **LUCAS COLARES PIMENTEL**, matrícula nº 5507723-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã, para a **3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã**, com fundamento nos artigos 78, 81, 84, inciso I e 85, Parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado artigos 43, 43-A e 43-E, do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 25 de outubro de 2019 - Ata nº 1.567 (Processo nº 33/005.040/2019).

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 049/2019 CSDP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **CARLOS RENATO COTRIM LEAL**, matrícula nº 5500427-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Entrância, lotado na 1ª Defensoria Pública da



comarca de Camapuã para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **14ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e demais matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 §2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 25 de outubro de 2019 - Ata nº 1.567 (Processo nº 33/005.042/2019).

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 050/2019 CSDP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **THALES CHALUB CERQUEIRA**, matrícula nº 5507669-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público DE Segunda Entrância, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **9ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da comarca de Campo Grande**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 25 de outubro de 2019 - Ata nº 1.567 (Processo nº 33/005.043/2019).

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 051/2019 CSDP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público **FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO**, matrícula nº 404586-1, símbolo DP-26, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para a **8ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância**, com fundamento nos artigos 78, 81, 84, inciso I e 85, Parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado artigos 43, 43-A e 43-E, do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 25 de outubro de 2019 - Ata nº 1.567 (Processo nº 33/005.048/2019).

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 052/2019 CSDP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI**, matrícula

nº 5511924-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Inocência**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 §2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 25 de outubro de 2019 - Ata nº 1.567 (Processo nº 33/005.050/2019).

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" DPGE n. 576/2019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público MAURICIO AUGUSTO BARBOSA, matrícula n. 5514624-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Porto Murtinho-MS, que, sem prejuízo de suas funções, atuou na defesa de LUIZ CARLOS ALVES COLMAN, nos autos n. 0000043-29.2016.8.11.0013, no dia **8 de outubro de 2019**, no Plenário do Tribunal do Júri da comarca de Jardim-MS. (Protocolo n. 33/055211/2019)

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 577/2019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/055212/2019)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
677655-1	Aléscio Artiolle	7/11/2019	Laguna Caarapã

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 578/2019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento da Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula n. 5511528-1, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, titular da Defensoria Pública de Rio Negro-MS, que, com prejuízo de suas funções participou do **XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões – Famílias e Vulnerabilidades**, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2019, em Belo Horizonte-

MG. (Protocolo n. 33/055081/2019)

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 579/2019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa perante o Plenário do Tribunal do Júri da Comarca de Campo Grande-MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/055214/2019)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS/RÉU	PLENÁRIO/DATA
Rodrigo Oliveira Alvarez – 2ª DPE de Defesa do Homem	0045548-45.2017.8.12.0001 – Réu: Valdir Martins Casagrande	1ª Vara do Tribunal do Júri - 5/11/2019
Igor César de Manzano Linjardi – 6ª DPCrim de Campo Grande	0010723-12.2016.8.12.0001 – Réu: Jerson Ferreira Maciel	2ª Vara do Tribunal do Júri - 7/11/2019

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 580/2019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participar, sem prejuízo de suas funções, do **Simpósio Internacional Indígena, Negro/a, Quilombolas e Religioso/a de Matriz Africana: Preconceito, Racismo, Discriminação e seus reflexos nas relações de Trabalho, Produção e Consumo**, a realizar-se no período de 5 a 8 de novembro de 2019, em Brasília-DF. (Protocolo n. 33/055217/2019)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
503533-1	Neyla Ferreira Mendes

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 581/2019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 5 de novembro de 2019, a Portaria "D" DPGE n. 170/2019, de 2 de maio de 2019, publicada no D.O.E. n. 9.894, página 47, de 3 de maio de 2019, que designou a Defensora Pública CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI, para atuar na DP Inocência-MS.

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 582/2019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 5 de novembro de 2019, a Portaria "D" DPGE n. 171/2019, de 2 de maio de 2019, publicada no D.O.E. n. 9.894, página 47, de 3 de maio de 2019, que designou o Defensor Público VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS, para atuar na DP Nioaque-MS.

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 583/2019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS, matrícula n. 5512050-1, integrante da Classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Sonora-MS, para, com prejuízo de suas funções, responder pela Defensoria Pública de Nioaque-MS, **no período de 5 a 12 de novembro de 2019.**

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 427/2019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora NATHALY CONCEIÇÃO MUNARINI OTERO, matrícula n. 5515992-3, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participar do **Simpósio Internacional Indígena, Negro/a, Quilombolas e Religioso/a de Matriz Africana: Preconceito, Racismo, Discriminação e seus reflexos nas relações de Trabalho, Produção e Consumo**, a realizar-se no **período de 5 a 8 de novembro de 2019**, em Brasília-DF. (Protocolo n. 33/055217/2019)

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo nº. 179/2019. Tomada de Preço nº. 005/2019.

Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2019, tendo como objeto Contratação de empresa para pavimentação asfáltica na Rua Antônio Ferreira Dutra - Jardim Alvorada II - no Município de Água Clara/ MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. Empresa Vencedora: Robson Vander Chiliano Paes - ME, inscrita no CNPJ Nº. 28.904.973/0001-74, no menor valor global de R\$ 232.065,40 (duzentos e trinta e dois mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Água Clara/MS, 25 de outubro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 166/2019. Pregão Presencial Nº. 058/2019.

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 058/2019, cujo o objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa no fornecimento de material de uso hospitalar (tiras de glicemia), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e anexos. Empresas Vencedoras Adjudicadas No Menores Valor Por Item: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/MF Nº 24.595.557/0001-80. VALOR: R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais). MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 05.343.029/0001-90. VALOR: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), valor total. Água Clara/MS, 04 de novembro de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2019

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ: 27.326.231/001-46

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 129.116,41 (Cento e vinte e nove mil e cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos)

Anaurilândia – MS, 04 de novembro de 2019.

Edemir Palmeira

Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2019

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, com a finalidade de realizar reparo estrutural na Unidade Básica de Saúde – UBS “Eduardo Fernandes dos Santos”, localizada no município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.



Vencedor:**EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME****CNPJ:** 27.326.231/001-46**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 129.116,41 (Cento e vinte e nove mil e cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos)

Anaurilândia – MS, 04 de novembro de 2019.

Edemir Palmeira

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2019**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 059/2019. Objeto: Aquisição de material permanente (câmeras veicular), com a finalidade de atender o setor de transporte escolar de nosso município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através das CI/SECEL nº 074/2019, processo administrativo nº 093/2019. ADJUDICO a empresa: JELSON CARDOSO, inscrita no CNPJ nº 10.907.486/0001-08, para fornecer os itens nº 01 e 02 no valor total de R\$ 8.220,00(oito mil e duzentos e vinte reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 04 de novembro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES. Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento. Secretário Interino.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 008/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para a realização obra de pavimentação asfáltica, e drenagem das vias urbanas do município de Batayporã-MS, no âmbito do planejamento urbano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº134/2018, processo administrativo 055/2019 e ADJUDICO a empresa PRÉ-MOLDADOS CONCREVIA EIRELI – CNPJ Nº 05.290.116/0001-26, que apresentou sua proposta no valor total de R\$ 484.521,51(quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 53/2019 de 03 de abril de 2019. Batayporã-MS, 04 de novembro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento. Secretário Interino.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ. Nº 12.947.184/0001-80. OBJETO - Contratação de empresa especializada em serviço de retifica de motores, com a finalidade de retifica de motor Ford Genesis/6, pertencente a máquina Patrol Fiat FG 140, visando suprir as necessidades de setor de agricultura do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 185/2019, processo administrativo nº 090/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.05.2.111.3.3.90.30.39.00.00.00(210/2019) e 04.05.2.111.3.3.90.39.19.00.00.00(212/2019). VALOR - R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - DORIVAL HENNS DA SILVA. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06(seis) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA - 28 de outubro de 2019. Sidnei Olegário Marques - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa WANDERLEY BERTOLDI 39722228900, inscrita no CNPJ. Nº 32.003.878/0001-77. OBJETO - Contratação de serviços de maquinário (pá carregadeira de grande porte), com intuito de auxiliar na reparação das estradas e demais serviços correlatos no município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº216/2019, processo administrativo nº 089/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.05.2.111.3.3.90.39.12.00.00.00 (212/2019). VALOR - R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - MARCELO RIBEIRO. VIGÊNCIA - A vigência da contratação será de até 06(seis) meses. DATA - 24 de outubro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 17.918.110/0001-30. OBJETO - Aquisição de material permanente (carroceria de madeira), a ser instalada em um caminhão Ford Cargo 712 – 3/4, visando atender as necessidades do setor rodoviário do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/SODETA Nº 197/2019, processo administrativo nº 088/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.05.1.078.4.4.90.52.57.00.00.00 (171/2019). VALOR - R\$ 11.700,00(onze mil e setecentos reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - MARCELO RIBEIRO. VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2019, a contar da assinatura do contrato. DATA - 18 de outubro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 3951 /2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 75 /2019. OBJETO: Aquisição de Carroceria Comboio e Caminhão semi-novo para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas, do dia 19/11/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 04/11/2019. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO, EXECUTIVO E COMPLEMENTARES DE REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO "HEITOR EDUARDO LABURU" EM CAMPO GRANDE/MS)

BRASIL

Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS - Viva Campo Grande II

SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE N. 06/2019

Contrato de Empréstimo N. 3630/OC-BR

Projeto BR-L 1422

Procedimento de Seleção: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC n. 03/2019

O Município de Campo Grande/MS contratou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar parte dos recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS - Viva Campo Grande II, relativas à Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Básico, Executivo e Complementares para Requalificação da área pública do Terminal Rodoviário "Heitor Eduardo Laburu" em Campo Grande/MS, referente ao Programa de Desenvolvimento Integrado - Viva Campo Grande II.

A execução dos serviços deverá ser iniciada a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS) à Consultora Contratada, quando do resultado desta licitação, e terá como prazo final 90 (noventa) dias, que correspondem ao prazo de execução dos serviços.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande convida as empresas consultoras elegíveis a manifestar o seu interesse para a execução dos serviços solicitados. As consultoras interessadas deverão apresentar Ofício, ao endereço informado ao final, com todos os dados e contatos da Empresa, bem como proporcionar informações que demonstrem que estão qualificadas para prestar os serviços semelhantes (folhetos e/ou folders e/ou portfólios, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, atestados técnicos, etc.).

A escolha da lista curta será baseada na experiência da empresa e de sua equipe na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura em prédios públicos.

Não será permitida a associação em consórcio.

Os documentos deverão ser entregues impressos à UGP.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, podendo participar os licitantes de todos os países elegíveis, conforme definido nestas normas.

O valor da contratação não poderá ser superior ao teto da modalidade SCQ, qual seja US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares).

Para contratar com o Município de Campo Grande/MS, as empresas estrangeiras elegíveis deverão estar aptas a operar no Brasil, mediante inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/CNPJ, observar o art. 1.134 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como demais legislações pertinentes ao caso.

As consultoras interessadas poderão obter mais informações através do telefone: (+55) 67 3314-9611, e por e-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br, das 9h às 17h (hora local), do dia 05/11/2019 ao dia 14/11/2019.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues impressas, até às 17h (hora local), do dia 18/11/2019, no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS

Unidade Gestora do Programa - UGP

A/C Catiana Sabadin Zamarrenho

Endereço: Rua Manoel Secco Thomé, 143, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. CEP: 79.020-020.

Brasil.

Telefone: (67) 3314-9611

E-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br



AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.647/2019-81

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público aos participantes e demais interessados que os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA JLC EIRELI e BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, em face do certame licitatório em epígrafe, foram indeferidos. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados. Pelo exposto, convoca as empresas participantes para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 08 de novembro de 2019, às 8h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR – Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.061/2019-01

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados a retificação do aviso de interposição de recurso da licitação em epígrafe, publicado no dia 29.10.2019 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.017, página 142 e no Diário Oficial do Município de Campo Grande, nº 5.725, página 18.

Onde constou:

“(…) foi interposto Recurso Administrativo pela empresa CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP.”

Passa a constar:

“(…) foi interposto Recurso Administrativo pela empresa TREVO ENGENHARIA EIRELI. ”

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.847/2019-61

LICITAÇÃO DE LOTES COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, pela Lei Municipal nº 3.997/2002 e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA - MOUSE E TECLADO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 19 de novembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 19 de novembro de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/As informações relativas ao cadastro e ao credenciamento, bem como o manual de Pregão Eletrônico poderão ser obtidos no endereço eletrônico campogrande.ms.gov.br/dicom/area-do-fornecedor

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.221/2019-88

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE”, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE PARTITURA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 19 de novembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 19 de novembro de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência:

www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/

As informações relativas ao cadastro e ao credenciamento, bem como o manual de Pregão Eletrônico poderão ser obtidos no endereço eletrônico campogrande.ms.gov.br/dicom/area-do-fornecedor

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.684/2019-18

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA para o lote 01, e SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA para os lotes 02 e 03, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor. Prefeito em 04.11.2019.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.969/2019-48

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 04.11.2019, sendo a mesma declarada deserta.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.656/2018-50

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público os proponentes que foram credenciados no evento em epígrafe, referente a documentação apresentada no dia 06 de agosto de 2019 e no período de 22 de agosto de 2019 a 06 de setembro de 2019, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 04.11.2019.

REPRESENTANTE	ARTISTA	CATEGORIA DE SHOW
JULIAN DANILO VARGAS CUBILLOS	PROJETO KZULO	PRINCIPAL
MAXSANDER PAVÓN ESPINDOLA	GRUPO ATRAÇÃO BAILEIRA	ABERTURA E PRINCIPAL
ANDREIA DE FATIMA GORSKI	ANDREIA RIOS	ABERTURA E PRINCIPAL
ANA CLAUDIA CABRAL	ANA CABRAL	ABERTURA E PRINCIPAL
ALCIR DE ALMEIDA RODRIGUES	ALCIR RODRIGUES	PRINCIPAL
ALEXSANDRO OLIVEIRA AMORIM	ON THE ROAD	ABERTURA E PRINCIPAL
ANA FLAVIA CALDEIRA DOS SANTOS VILA MAIOR	ANA FLAVIA	ABERTURA E PRINCIPAL
ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS	VOZMECÊ	ABERTURA
GUILHERME AUGUSTO VIEIRA SILVÉRIO	GUILHERME VIEIRA	ABERTURA
GUILHERME SILVEIRA SANTANA	GUILÉ	ABERTURA
JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	GRUPO FASCÍNIO	ABERTURA E PRINCIPAL
JOSÉ EDUARDO ROSA DE MORAES	DUDU LINO	PRINCIPAL
LAURO SÉRGIO DA SILVA FERREIRA	LAURO SÉRGIO	ABERTURA E PRINCIPAL
MARCELO AUGUSTO BANDEIRA SANTANA	SEVEN FOUR	ABERTURA E PRINCIPAL
PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA	GRUPO TREMBÃO	PRINCIPAL
RENATO DE MORAES LIMA	RENATTO JACKSON	ABERTURA E PRINCIPAL
RODRIGO DONIZETI CASTEJON OSÓRIO	GENERAL R3	ABERTURA
ROBERTO CARLOS ANTONIO ALVES	BETHYNHO SHOW	ABERTURA E PRINCIPAL
RONALDO RAIMUNDO DA SILVA	RONALDO RAIMUNDO	ABERTURA E PRINCIPAL
RUTHIELY THAIANE CAMBIAGHI DA SILVA	GRUPO ZÍNGARO	PRINCIPAL



VICTOR HUGO BRITEZ	LOS LATINOS	PRINCIPAL
WATUCI DE OLIVEIRA DA SILVA	WATUCI	PRINCIPAL
WELLINGTON DELGADO PERDOMO	LEITONES	ABERTURA E PRINCIPAL

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77.418/2019-15

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 146/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.31/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 11/10/2019 a 20/10/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETTRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2019.

Diretor-Presidente

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
-----	-----	-----	-----	---	-----
APO3914	MS2971722	52070	19/09/2019	3	169
ARG8681	LEN0003993	74550	10/10/2019	4	218 I
AUV1771	REN0068196	74550	06/10/2019	4	218 I
AWC4919	MC00015424	60412	02/10/2019	5	207
AZU2942	MV00027376	74550	05/10/2019	4	218 I
BAU7134	MC00013253	60412	17/09/2019	5	207
BZM3734	MC00013238	60412	17/09/2019	5	207
COU1309	MV00022736	74550	17/09/2019	4	218 I
CTI1018	MS2465933	55413	04/10/2019	5	181 XVII
CYQ5961	MV00027084	74630	05/10/2019	5	218 II
DKX2833	MC00013194	60412	18/09/2019	5	207
DSI5184	REN0067974	74550	05/10/2019	4	218 I
EGA2314	MS2898812	60501	02/10/2019	7	208
ETF6383	MC00016071	60412	06/10/2019	5	207
EVF3411	REN0067791	74630	05/10/2019	5	218 II
FMA1845	REN0067885	74630	06/10/2019	5	218 II
FQX9477	MC00015810	60412	04/10/2019	5	207
GSV5717	MC00015549	60412	03/10/2019	5	207
GUP4501	MV00027063	74550	05/10/2019	4	218 I
HJU8033	MC00015710	60412	04/10/2019	5	207
HJU8033	MC00015933	60412	05/10/2019	5	207
HQV7721	MC00015768	60412	04/10/2019	5	207
HRM5839	MC00015512	60412	03/10/2019	5	207
HRZ9935	MS2899297	76251	03/10/2019	7	181 XX



HSA5551	MV00022719	74630	17/09/2019	5	218	II
HSB7534	LEN0003950	74630	10/10/2019	5	218	II
HSC1327	MA00010436	60503	05/10/2019	7	208	
HSC8650	REN0068216	74550	06/10/2019	4	218	I
HSD3804	MV00026804	74550	03/10/2019	4	218	I
HSF8951	MS2672709	76331	06/10/2019	7	ART. 252	\$ uni
HSG5685	LEN0003898	74550	06/10/2019	4	218	I
HSM8475	MA00010317	60503	03/10/2019	7	208	
HSR3949	MS2903428	60412	04/10/2019	5	207	
HSS7538	REN0068205	74550	06/10/2019	4	218	I
HST4019	REN0067793	74630	05/10/2019	5	218	II
HSW1143	MV00027023	74550	04/10/2019	4	218	I
HSX8424	MS2716600	51851	07/10/2019	5	167	
HTB2354	REN0067746	74550	05/10/2019	4	218	I
HTD0480	MS2975615	55500	09/10/2019	4	181	XVIII
HTD7096	REN0068362	74550	06/10/2019	4	218	I
HTH0282	MA00010418	60503	04/10/2019	7	208	
HTJ2866	REN0067860	74550	05/10/2019	4	218	I
HTJ8263	MV00027381	74550	05/10/2019	4	218	I
HTJ8690	MS2880732	65300	29/09/2019	5	228	
HTL0181	MA00010370	60503	04/10/2019	7	208	
HTM5481	LEN0003976	74550	10/10/2019	4	218	I
HTN9189	MS2465940	55413	04/10/2019	5	181	XVII
HTQ2985	MS2880717	51851	29/09/2019	5	167	
HTT1201	MV00022789	74550	17/09/2019	4	218	I
HTT9386	MV00026867	74550	03/10/2019	4	218	I
HTW5916	LEN0003940	74630	09/10/2019	5	218	II
HTW5916	LEN0003970	74550	10/10/2019	4	218	I
JKK7804	MS2942243	76332	03/10/2019	7	ART. 252	\$ uni
JQU1466	MC00015501	60412	03/10/2019	5	207	
JRW2334	MC00013240	60412	18/09/2019	5	207	
JTX5527	MS2903418	51851	04/10/2019	5	167	
JUA5031	MA00010329	60503	04/10/2019	7	208	
JYN9387	REN0067945	74550	06/10/2019	4	218	I
JZN6271	REN0068012	74550	06/10/2019	4	218	I
KAC6984	MC00015471	60412	02/10/2019	5	207	
KAQ1212	MV00027560	74710	06/10/2019	7	218	III
KVK6357	MS2941869	51930	09/10/2019	7	168	
LLN7348	MS2465932	55500	04/10/2019	4	181	XVIII
LNP9836	MS2528310	60501	02/10/2019	7	208	
LPY4264	MA00010411	60503	04/10/2019	7	208	
MKU3316	LEN0003873	74630	07/10/2019	5	218	II
MZY7272	LEN0003925	74710	06/10/2019	7	218	III
NEA0687	MV00027182	74550	04/10/2019	4	218	I
NRF2033	REN0068157	74550	06/10/2019	4	218	I
NRI4158	MA00010444	60503	05/10/2019	7	208	
NRJ6983	REN0068579	74550	06/10/2019	4	218	I
NRL9824	MC00013247	60412	18/09/2019	5	207	
NRN2067	REN0068335	74550	06/10/2019	4	218	I
NRU5174	MC00015990	60412	06/10/2019	5	207	
NRU5174	MC00015715	60412	04/10/2019	5	207	
NRW4359	MV00026866	74550	04/10/2019	4	218	I
NRX5577	MC00013188	60412	17/09/2019	5	207	
NRY0076	REN0068186	74550	06/10/2019	4	218	I
NSA3178	MV00027047	74550	05/10/2019	4	218	I
NSA3540	MC00013338	60412	17/09/2019	5	207	
NSB5827	REN0067831	74550	05/10/2019	4	218	I
NSD2800	MC00015985	60412	05/10/2019	5	207	
NSD4829	REN0068315	74550	06/10/2019	4	218	I
OAT4575	LEN0004007	74630	10/10/2019	5	218	II
OAT4575	LEN0003869	74630	05/10/2019	5	218	II
OAY9373	REN0067960	74550	07/10/2019	4	218	I
OBf9729	MS2902580	55680	04/10/2019	5	181	XIX
ONC8672	MS2942370	51851	23/09/2019	5	167	
ONC8672	MS2942369	76331	23/09/2019	7	ART. 252	\$ uni
OOG8389	MC00016006	60412	05/10/2019	5	207	
OOH4993	MA00010390	60503	05/10/2019	7	208	

OOJ4841	MS2941413	76332	02/10/2019	7	ART. 252	§ uni
OOJ9131	MS2942262	76332	09/10/2019	7	ART. 252	§ uni
OOK2020	MC00016202	60412	07/10/2019	5	207	
OOL2612	MS2831128	56650	23/09/2019	4	182	X
OON0300	MV00027389	74550	06/10/2019	4	218	I
OOP9961	MV00027191	74550	05/10/2019	4	218	I
OOQ7777	MS2977186	55680	05/10/2019	5	181	XIX
OVL6044	MV00026781	74630	03/10/2019	5	218	II
PZJ4285	MS2902584	60412	04/10/2019	5	207	
QAA1057	MV00027042	74550	04/10/2019	4	218	I
QAA1068	MS2749050	57200	04/10/2019	5	186	I
QAA2156	MC00013249	60412	17/09/2019	5	207	
QAA2995	MC00013208	60412	17/09/2019	5	207	
QAA3658	MC00015559	60412	03/10/2019	5	207	
QAA9487	MV00027066	74550	05/10/2019	4	218	I
QAD4075	REN0068069	74550	06/10/2019	4	218	I
QAD4867	MV00027194	74550	05/10/2019	4	218	I
QAD6163	MV00026801	74550	03/10/2019	4	218	I
QAE4193	MV00027446	74550	06/10/2019	4	218	I
QAG7048	MV00027496	74550	06/10/2019	4	218	I
QAH9402	MV00027034	74550	05/10/2019	4	218	I
QAI3033	MV00027254	74550	06/10/2019	4	218	I
QAI8180	MS2829339	64910	09/10/2019	3	227	II
QAJ9495	MV00026864	74550	03/10/2019	4	218	I
QAK0035	MV00027266	74550	06/10/2019	4	218	I
QAK6142	MV00027467	74550	06/10/2019	4	218	I
QAK9634	REN0068247	74550	06/10/2019	4	218	I
QAM5720	REN0067863	74550	05/10/2019	4	218	I
QAN7601	REN0068218	74550	06/10/2019	4	218	I
QAP0673	MC00016106	60412	06/10/2019	5	207	
QAR0398	MC00015542	60412	03/10/2019	5	207	
QAR1950	MV00027051	74550	04/10/2019	4	218	I
QAR2240	MS1768682	76331	03/10/2019	7	ART. 252	§ uni
QAR7305	LEN0003958	74550	09/10/2019	4	218	I
QBB6989	MS2903414	60412	04/10/2019	5	207	
QCA4302	MS2971701	72930	17/09/2019	4	251	I
QCT6587	REN0067890	74550	08/10/2019	4	218	I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 31/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 11/10/2019 a 20/10/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETTRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2019.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
-----	-----	-----	-----	---	-----	-----
AAZ0304	REN0052569	74550	28/08/2019	4	130,16	218 I
ADS0060	MS2880683	51851	24/08/2019	5	195,23	167
ALY4626	MV00016000	74550	28/08/2019	4	130,16	218 I
ALY4626	REN0052556	74550	28/08/2019	4	130,16	218 I
APL6152	LEN0002505	74550	25/08/2019	4	130,16	218 I
AQM6015	REN0052623	74550	24/08/2019	4	130,16	218 I
AQM6015	REN0052555	74630	24/08/2019	5	195,23	218 II
ARG8681	MV00016012	74550	19/08/2019	4	130,16	218 I
BTB2223	NMS1928633	50020	14/10/2019	0	130,16	257 § 8
CMX9649	MV00015740	74550	18/08/2019	4	130,16	218 I
CTZ1930	MV00015952	74550	26/08/2019	4	130,16	218 I



CTZ1930	MA00007299	60503	26/08/2019	7	293,47	208	
CYU8369	REN0053536	74550	28/08/2019	4	130,16	218	I
DPX4069	MS2755096	51851	27/08/2019	5	195,23	167	
DSA9487	MC00009758	60412	26/08/2019	5	195,23	207	
EAJ4321	MC00010100	60412	21/08/2019	5	195,23	207	
EGF9849	LEN0002409	74550	25/08/2019	4	130,16	218	I
EPB9980	MA00007221	60503	18/08/2019	7	293,47	208	
EYA1213	MS2907381	76331	21/08/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
EZK0607	NMS1928641	50020	14/10/2019	0	195,23	257	§ 8
EZK0607	NMS1928642	50020	14/10/2019	0	390,46	257	§ 8
FAS7042	NMS1928643	50020	14/10/2019	0	195,23	257	§ 8
FCC1953	MS2760060	73662	23/08/2019	4	130,16	252	VI
FKI6273	MS2907578	60501	25/08/2019	7	293,47	208	
FWE7898	REN0052588	74550	26/08/2019	4	130,16	218	I
FWE7898	REN0052509	74550	24/08/2019	4	130,16	218	I
FXZ1218	REN0052451	74550	26/08/2019	4	130,16	218	I
GUP4501	MV00016320	74550	20/08/2019	4	130,16	218	I
HQM0305	REN0053622	74630	26/08/2019	5	195,23	218	II
HRG1041	MS2909008	56300	28/08/2019	4	130,16	182	VII
HRG1185	MC00010218	60412	21/08/2019	5	195,23	207	
HRG8297	MS2907696	60501	27/08/2019	7	293,47	208	
HRJ9283	MA00007117	60503	18/08/2019	7	293,47	208	
HRO5978	MV00016395	74550	20/08/2019	4	130,16	218	I
HRQ0634	REN0052914	74630	24/08/2019	5	195,23	218	II
HRQ0634	REN0053146	74550	24/08/2019	4	130,16	218	I
HRQ0634	REN0052839	74630	24/08/2019	5	195,23	218	II
HRU8908	MV00016660	74550	22/08/2019	4	130,16	218	I
HRX4479	MA00007398	60503	21/08/2019	7	293,47	208	
HRY8096	REN0052844	74550	24/08/2019	4	130,16	218	I
HSB7534	LEN0002348	74550	27/08/2019	4	130,16	218	I
HSD6154	REN0052777	74550	23/08/2019	4	130,16	218	I
HSL9996	MC00009653	60412	18/08/2019	5	195,23	207	
HSS6665	LEN0002502	74550	24/08/2019	4	130,16	218	I
HSS6665	LEN0002368	74630	24/08/2019	5	195,23	218	II
HSV0832	LEN0002378	74630	26/08/2019	5	195,23	218	II
HSW6181	MV00016370	74630	21/08/2019	5	195,23	218	II
HSW6181	REN0052947	74550	24/08/2019	4	130,16	218	I
HSW6181	REN0053107	74550	24/08/2019	4	130,16	218	I
HSX1553	MA00007352	60503	20/08/2019	7	293,47	208	
HSX2687	MV00015869	74550	18/08/2019	4	130,16	218	I
HTF2122	MS2876735	60501	27/08/2019	7	293,47	208	
HTG8267	NMS1928568	50020	12/10/2019	0	195,23	257	§ 8
HTI4162	MS2907335	76331	20/08/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
HTI4860	MS2675157	60501	22/08/2019	7	293,47	208	
HTI4860	NMS1928694	50020	14/10/2019	0	293,47	257	§ 8
HTJ0834	MA00007136	60503	19/08/2019	7	293,47	208	
HTN9719	MS2907940	51851	30/08/2019	5	195,23	167	
HTQ5753	MA00007470	60503	21/08/2019	7	293,47	208	
HTS8881	NMS1928707	50020	14/10/2019	0	293,47	257	§ 8
HTU8103	REN0053214	74630	24/08/2019	5	195,23	218	II
JYL3838	MS2907322	60412	17/08/2019	5	195,23	207	
JZL4909	MS2828566	60501	28/08/2019	7	293,47	208	
LCM6730	MS2906759	51851	27/08/2019	5	195,23	167	
LLP8780	NMS1929411	50020	17/10/2019	0	586,94	257	§ 8
LLP8780	NMS1928721	50020	14/10/2019	0	130,16	257	§ 8
LLP8780	REN0053950	74550	26/08/2019	4	130,16	218	I
NJT4419	NMS1928732	50020	14/10/2019	0	130,16	257	§ 8
NRH1822	MA00007508	60503	21/08/2019	7	293,47	208	
NRH1822	NMS1928738	50020	14/10/2019	0	293,47	257	§ 8
NRI0500	LEN0002500	74630	27/08/2019	5	195,23	218	II
NRJ4594	MV00015733	74630	18/08/2019	5	195,23	218	II
NRJ7741	MS2880668	51851	24/08/2019	5	195,23	167	
NRL9599	MV00016618	74550	21/08/2019	4	130,16	218	I
NRQ4363	MA00007448	60503	21/08/2019	7	293,47	208	
NRQ4363	NMS1928760	50020	14/10/2019	0	293,47	257	§ 8
NRR9786	MV00015725	74550	18/08/2019	4	130,16	218	I

NRS6883	MS2907574	60412	25/08/2019	5	195,23	207	
NRT1477	NMS1928764	50020	14/10/2019	0	260,32	257	§ 8
NRT1477	NMS1929192	50020	16/10/2019	0	260,32	257	§ 8
NRT1477	REN0053683	74550	26/08/2019	4	130,16	218	I
NRT5776	MS2898729	54600	23/08/2019	4	130,16	181	IX
NRX5577	LEN0002372	74550	25/08/2019	4	130,16	218	I
NRZ0113	NMS1929201	50020	16/10/2019	0	130,16	257	§ 8
NSA4721	REN0052713	74550	23/08/2019	4	130,16	218	I
NSA4727	MS2898890	73662	17/08/2019	4	130,16	252	VI
NSA6016	MC00010040	60412	21/08/2019	5	195,23	207	
NSA6016	NMS1928777	50020	14/10/2019	0	195,23	257	§ 8
NSB5809	MA00007172	60503	18/08/2019	7	293,47	208	
NSB5809	NMS1928779	50020	14/10/2019	0	293,47	257	§ 8
NUA2313	MS2902039	60501	25/08/2019	7	293,47	208	
OAT4575	LEN0002339	74550	26/08/2019	4	130,16	218	I
OAU6556	MS2863678	73662	27/08/2019	4	130,16	252	VI
OBJ8057	MS2862106	76332	30/08/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
OOB5354	MV00015929	74630	24/08/2019	5	195,23	218	II
OOG8573	MS2900986	54521	28/08/2019	5	195,23	181	VIII
OOJ5896	MS2900347	51851	24/08/2019	5	195,23	167	
OOK1578	MS2909019	56300	29/08/2019	4	130,16	182	VII
OOK1741	REN0053590	74550	26/08/2019	4	130,16	218	I
OOK4352	MS2898725	54600	23/08/2019	4	130,16	181	IX
OOL8503	REN0052558	74550	25/08/2019	4	130,16	218	I
OON5785	NMS1929454	50020	17/10/2019	0	195,23	257	§ 8
OON6157	MC00010114	60412	22/08/2019	5	195,23	207	
OON6157	NMS1929063	50020	15/10/2019	0	130,16	257	§ 8
OON6157	NMS1928818	50020	14/10/2019	0	195,23	257	§ 8
OON6842	MV00016098	74550	19/08/2019	4	130,16	218	I
OON8298	REN0052959	74550	24/08/2019	4	130,16	218	I
OON9727	MC00009962	60412	19/08/2019	5	195,23	207	
OOO8494	MV00015816	74550	18/08/2019	4	130,16	218	I
OOQ6555	MV00016527	74550	22/08/2019	4	130,16	218	I
OOR5799	REN0053879	74550	27/08/2019	4	130,16	218	I
OOS2489	MS2902035	60412	25/08/2019	5	195,23	207	
OOT7331	LEN0002363	74550	26/08/2019	4	130,16	218	I
OOT7331	REN0053709	74550	26/08/2019	4	130,16	218	I
QAA1462	NMS1929245	50020	16/10/2019	0	130,16	257	§ 8
QAD0232	NMS1928852	50020	14/10/2019	0	195,23	257	§ 8
QAD4233	MC00010209	60412	21/08/2019	5	195,23	207	
QAF0282	MS2880936	76251	02/09/2019	7	293,47	181	XX
QAF5011	MA00007493	60503	21/08/2019	7	293,47	208	
QAG1245	MS2907949	76332	30/08/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
QAH4086	NMS1929268	50020	16/10/2019	0	130,16	257	§ 8
QAH5352	MS2907681	76331	26/08/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
QAH7529	NMS1928881	50020	14/10/2019	0	293,47	257	§ 8
QAI9186	REN0053416	74550	25/08/2019	4	130,16	218	I
QAI9578	MV00015688	74550	18/08/2019	4	130,16	218	I
QAJ8167	MV00015781	74550	18/08/2019	4	130,16	218	I
QAJ9099	MV00016253	74550	21/08/2019	4	130,16	218	I
QAJ9099	NMS1928891	50020	14/10/2019	0	130,16	257	§ 8
QAL1482	NMS1929281	50020	16/10/2019	0	130,16	257	§ 8
QAL1614	REN0053434	74630	27/08/2019	5	195,23	218	II
QAL2781	MV00016218	74550	20/08/2019	4	130,16	218	I
QAL2781	NMS1928898	50020	14/10/2019	0	130,16	257	§ 8
QAM4149	REN0053625	74550	26/08/2019	4	130,16	218	I
QAM6011	NMS1928904	50020	14/10/2019	0	130,16	257	§ 8
QAN8088	NMS1929525	50020	17/10/2019	0	130,16	257	§ 8
QAN8510	NMS1929289	50020	16/10/2019	0	130,16	257	§ 8
QAQ7256	MV00015841	74550	18/08/2019	4	130,16	218	I
QAR1056	REN0053092	74630	25/08/2019	5	195,23	218	II
QAR4343	NMS1929549	50020	17/10/2019	0	130,16	257	§ 8
QBY0410	NMS1929309	50020	16/10/2019	0	195,23	257	§ 8
QCA4302	MA00007312	60503	27/08/2019	7	293,47	208	
QCO5678	MV00015876	74550	24/08/2019	4	130,16	218	I
QCY9564	MV00015944	74550	25/08/2019	4	130,16	218	I

Prefeitura Municipal de Corumbá

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.012 de 23/10/2019, pág. 104.

Retifica-se por incorreção referente ao numero do Processo Tomada de Preço nº 27/2019.

Onde se lê: (Processo n.º 3115/2018).

Leia-se: (Processo n.º 44758/2018).

Onde se lê: (Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO PA URUCUM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS).

Leia-se: (Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DO IMÓVEL LOCADO PARA ENTREGA - ANTIGO CENTRO DE ATENDIMENTO DO CONTRIBUINTE - CAC).

As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 078/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais de procedimentos (agulha, álcool, curativos, coletor e outros), para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Saúde. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão

Público Presencial nº 078/2019 - Processo Administrativo nº 36.996/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) W.N DIAGNOSTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.100.467/0001-88, 2) DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-00, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.980 de 05/09/2019 pág. 213, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.745 de 05/09/2019 pág. 01/02 e termo de retificação no Diário Oficial do Estado nº 9.986 de 13/09/2019 pág. 239, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.1.751 de 13/09/2019 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 01 de Novembro de 2.019.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 30/2019 - Processo nº 24548/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DO EDIFÍCIO ANTIGO HOTEL INTERNACIONAL, LOCAL RUA FREI MARIANO N.º 38, ENTRE DELAMARE E AV. GENERAL RONDON, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 22 de Novembro de 2019, às 10:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>.

Corumbá/MS, 04 de Novembro de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 29/2019 - Processo nº 12022/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE INFORMAÇÕES E TOPOGRAFIA NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 21 de Novembro de 2019, às 10:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>.

Corumbá/MS, 04 de Novembro de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2019**

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS. **DATA DA ABERTURA: 22 de novembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL DA**



REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 04 de novembro de 2019.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001-2019. Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, II c/c o art. 13, inciso V, todos da Lei 8666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de Serviços Jurídicos na elaboração de pareceres em processo de concessão de benefícios previdenciários, e Assessoria Jurídica Administrativa geral para o IPREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ivinhema-MS. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. **PROCESSO: 002/2019. INEXIGIBILIDADE: 001/2019. FAVORECIDO: ADELMO ANTONIO URBAN. VALOR:** Fica estabelecido o valor total em R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses: 04/11/2019 à 04/11/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.01.09.272.0514.2.073 – Manutenção das Atividades Administrativas de Custeio Previdência – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica. Ivinhema-MS, 04 de Novembro de 2019. **Izaías Barbosa-Diretor Presidente - IPREVI**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios novos e de primeira linha para a utilização nos Ônibus e Micro Ônibus do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, para atender o exercício 2020, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de Novembro de 2019 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/Exercício 2019/Entidade: Município de Ivinhema. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 04 de Novembro de 2019. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jaraguari

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 061/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 629/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº. 036/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação Do Extrato Do 1º Termo Aditivo Ao Contrato de nº 061/2018, Empresa Contratada: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Data da Circulação: Diário Oficial nº 9.896, no dia 07/05/2019. Data: 04/11/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ-ESCOLA, TIPO B, PADRONIZADA PELO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA PIÚNA S/N, ESQUINA COM A RUA GUAÍÇARA – JARDIM IPÊ, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 09/12/2019 às 8h (horário local).

***O edital estará disponível para download no site:** www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí/MS, 04 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 159/2018.**

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 004** ao **Contrato nº 159/2018**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **31/10/2019 a 30/03/2020**, tendo em vista que houve rescisão contratual com outra empresa, tendo sido necessária a realização de outro procedimento licitatório, o que comprometeu o cronograma físico e financeiro da obra, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA
Robergini De Mello Lomba Azevedo
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 037/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Valor nº **002** ao Contrato nº **037/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de adequação nos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contratual de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), para o **valor atual de R\$ 513.259,05 (quinhentos e treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)**, representando um acréscimo de 3,899%, em valores R\$ 19.259,05 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), referente a execução da obra de Construção do Centro de Convenções do Município. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o art. 65, I, "a", § 1 da Lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 25 de outubro de 2019.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP
Robergini de Mello Lomba Azevedo
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 018/2019.

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 002.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre os dias **25/10/2019 e 24/12/2019**, tendo em vista a rescisão contratual com outra empresa, o que gerou a necessidade de realizar outro procedimento licitatório, comprometendo o cronograma físico e financeiro da obra, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP
Robergini De Mello Lomba Azevedo
Contratada

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - Processo nº 116/2019 – Pregão nº 070/2019**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO – POR ITEM"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Aquisição de Material de Construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais no município de Porto Murtinho – MS, conforme Convênio nº 28.651/2018 – AGEHAB, conforme a planilha orçamentária e as especificações mínimas constantes no termo referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email licitacaopm@outlook.com.

Abertura: **14/11/2019**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 01/11/2019

João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **aquisição de Material Pedagógico para Unidades Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, até o período de 10 de dezembro de 2019.**

Valor da Aquisição: **R\$ 17.016,73 (dezesete mil, dezesseis reais e setenta e três centavos).**

Sete Quedas - MS, 04 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA – CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O "CÓRREGO ÁGUA TIRADA", NO TRECHO DA RODOVIA MS-320 – RIO SUCURIÚ, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2019.

HORÁRIO: 14horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA – CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O "CÓRREGO LAGOA AMARELA", NO TRECHO DA RODOVIA BR-158/MS (KM 250 + 430M), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2019.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra civil – CONSTRUÇÃO DO OSSÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, no Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/11/2019.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA – CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O "CÓRREGO LAGOA AMARELA", NO TRECHO DA RODOVIA BR-158/MS (KM 250 + 430M), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2019.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, NA CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉRIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/11/2019.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, torna público que recebeu da **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP** a **Licença de Operação No. 046/2019**, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 25/10/2019, para atividade de SUPERMERCADO, COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS, E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (PÃES), localizado na Rua Treze de Junho, No. 538, Bairro Centro. Município de Corumbá/MS.

EDITAIS

BRDU CAMPO GRANDE 01 EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Realizando atividade LOTEAMENTO RESIDENCIAL EM FASE DE OBRAS. Localizada Gleba B, bairro São Conrado CEP: 79.093-555, Campo Grande- MS

BRDU CAMPO GRANDE 01 EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que foi concedido EM 04 DE SETEMBRO DO ANO DE 2018 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR, a renovação da Licença Ambiental do empreendimento LOTEAMENTO RESIDENCIAL FIGUEIRAS DO PARQUE, EM FASE DE OBRAS. Localizada Gleba B, bairro São Conrado CEP: 79.093-555, Campo Grande- MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Pelo presente edital, ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 11 (onze) do mês de Novembro de 2.019, às 16:00 (dezesesseis) horas em primeira convocação, na sede administrativa do Sindicato sita à Avenida Noroeste, nº 1947 Bairro: Amambai - Campo Grande-MS, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior. b) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do exercício de 2.018. c) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço do exercício de 2.018. Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Campo Grande - MS, 04 de Novembro de 2.019. JOSÉ HELIO DA SILVA - Diretor Presidente.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé (CBH SANTANA E APORÉ), no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **1º Reunião Extraordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Pauta da Assembleia: 08 horas

(8:00 às 8:20) Quórum;

(8:20 às 8:30) Item 1 - Aprovar a ATA da 10ª Reunião Ordinária;

(8:30 às 8:45) Item 2 - "Minuta de Deliberação CBH Santana e Aporé de Prorrogação de Mandato da Plenária e Diretoria Gestão - 2016/2019";

(8:45 às 9:35) Item 3 - Ratificação da "Deliberação CBH Santana e Aporé nº 07" aprovada na 8ª reunião do dia 16/04/2019 e Apresentação da Minuta de Composição da Câmara Técnica Permanente — CTP para período de 2020/2023;

(9:35 às 10:10) Item 4 - Balanço Geral "Gestão 2016/2019";

(10:10 às 10:50) Item 5 - Informes Gerais.

Data: 13 de novembro de 2.019.

Horário: 08hs (Horário MS).

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Endereço: Av. Orlando Mascarenhas, nº 5063, JD Morumbi (De frente ao Fórum), no município de Aparecida do Taboado/MS.

Paranaíba - MS - 31 de outubro de 2019.

PAULO SÉRGIO GOMES

Presidente do CBH dos Rios Santana e Aporé

Ceo Brasil Participações Ltda CNPJ/MF nº 13.429.247/0001-70 - NIRE 54201027342

Extrato da Reunião de Sócios Realizada na Data 18 de outubro de 2019.

VALZUMIRO CEOLIM, brasileiro, casado, empresário, natural de Santo Augusto/RS, nascido em 10/04/1958, portador da Cédula de Identidade RG nº 502.963 SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 140.820.391-04, residente e domiciliado no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Paraná, nº 56, Centro, CEP 79020-290 e **ATHENAS DAS NEVES CEOLIM**, brasileira, casada, empresária, natural de Campo Grande/MS, nascida em 12/01/1966, portadora da Cédula de Identidade RG nº 711.641 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 327.432.541-49, residente e domiciliada no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Paraná, nº 56, Centro, CEP 79020-290, Únicos sócios componentes da sociedade que gera sob denominação social de **CEO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica estabelecida nesta cidade de Campo Grande/MS, na Rua São Jorge, 103 – Centro, inscrita no CNPJ Nº 13.429.247/0001-70, com seu contato social devidamente arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul, sob o nº 54201027342 por despacho em sessão de 22/03/2011, por intermédio da Reunião de Sócios realizada na data de 18/10/2019, deliberaram pela realização de Alteração do Contrato Social da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo, em R\$ 10.999.999,00, passando o capital social para R\$ 49.999,00, representado por 49.999 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Nos termos e para os fins das disposições conf. art. 1082, Inciso II do CC da Lei nº 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Campo Grande, 18 de outubro de 2019. Ceo Brasil Participações Ltda.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA**EDITAL**

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evnidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00002-1	TREVISIO	002/002	LUZETE FERNANDES ROMERO DARIO LEON MARTINEZ
237/00041-1	BOM RETIRO	009/034	RAFAEL RIBEIRO SOARES
231/00173-1	BOSQUE DAS ARARAS	016/024	DINORAH MONTERO GARCIA
247/00003-1	TREVISIO	002/003	DARIO LEON MARTINEZ LUZETE FERNANDES ROMERO
247/00203-1	TREVISIO	011/006	MICAELA PINHEIRO DA SILVA ALEX BENKS FABIANO
208/00038-2	VILLA RAVENNA	002/007	CHAAD BRUNO DOS ANJOS MARTINS LETICIA SILVA DOS ANJOS

Campo Grande/MS, 30 de Outubro de 2019. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****RESOLUÇÃO N.º 773, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

"Aprova o plano de curso – Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde, para oferta pela (s) Unidade(s) Operativa(s) do Departamento Regional."

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015;
CONSIDERANDO ainda o disposto no Parecer Técnico n.º 004/2019, da Comissão Permanente para aprovação da oferta de Especialização Técnica de Nível Médio,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de curso – Especialização Técnica em enfermagem do Trabalho – Especialização Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial para ser ofertado no âmbito do Departamento Regional do Senac/MS, com carga horária total de 340 horas.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente